



ANGOLA

SEGUNDA MONITORIZAÇÃO PÓS-PROGRAMA, COMUNICADO DE IMPRENSA E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO FMI PARA ANGOLA

Março de 2014

No contexto da Segunda Monitorização Pós-Programa, os seguintes documentos foram liberados para publicação e estão incluídos neste pacote:

- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 5 de Março de 2014, após as discussões encerradas em 20 de Setembro de 2013 com as autoridades angolanas sobre a evolução da economia e as políticas económicas. O relatório do corpo técnico foi finalizado em 18 de Fevereiro de 2014, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração do Presidente do Conselho.
- **Declaração do Administrador** do FMI para Angola.

A política de publicação de relatórios do corpo técnico e outros documentos permite a supressão de informações que possam influenciar os mercados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org • Web: <http://www.imf.org>
Preço unitário: USD 18,00

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



ANGOLA

SEGUNDA MONITORIZAÇÃO PÓS-PROGRAMA

18 de Fevereiro de 2014

QUESTÕES-CHAVE

Contexto: Angola regressou a um caminho de crescimento económico sólido, com inflação de um dígito, uma posição de reservas internacionais forte e uma taxa de câmbio estável. As autoridades realizaram progressos no reforço de algumas áreas das políticas orçamentais e monetárias. No entanto, atrasados internos recorrentes e a reconciliação das receitas provenientes do petróleo continuam a representar um desafio para a gestão das finanças públicas.

Perspectivas e riscos: Projecta-se que o crescimento tenha abrandado para 4 por cento em 2013, mas espera-se que aumente para 5 por cento em 2014 com a recuperação da produção de petróleo. O sector não petrolífero continua a registar um crescimento forte, à medida que os investimentos em estradas e energia impulsionam o crescimento da construção e da indústria transformadora. O orçamento para 2013 envolveu medidas importantes no sentido da integração das operações parafiscais, mas o orçamento para 2014 introduziu alguma derrapagem. Espera-se que o enfraquecimento do saldo orçamental global iniciado em 2013 continue em 2014, intensificando a vulnerabilidade aos choques externos. Neste contexto, os esforços para reconciliar os dados das receitas do petróleo e assegurar uma transferência atempada e completa dessa receita para o Tesouro devem prosseguir em conjunto com reformas institucionais para abordar os atrasados internos recorrentes e as fragilidades persistentes da gestão das finanças públicas. Angola deve tirar partido da manutenção em alta dos preços do petróleo para implementar reformas que conduzam a um maior crescimento em 2015.

Foco: As discussões focaram as opções de política para continuar a reforçar os resultados macroeconómicos e as questões-chave relativas à capacidade de Angola reembolsar o FMI, incluindo a necessidade de: políticas orçamentais prudentes para apoiar a continuação do reforço das margens de manobra; transferências das receitas do petróleo para o Tesouro mais atempadas e previsíveis; reformas da gestão das finanças públicas para abordar a recorrência dos atrasados internos e a implementação da lei cambial do sector petrolífero.

Aprovado por
David O. Robinson e
Bob Traa

Missões do FMI visitaram Luanda de 16 a 29 de Janeiro de 2013, de 3 a 10 de Abril de 2013 e de 16 a 20 de Setembro de 2013. As missões reuniram-se com o antigo Ministro das Finanças, Sr. Lopes, o antigo presidente da equipa económica e actual Ministro das Finanças, Sr. Manuel, o Ministro do Planeamento, Sr. Graça, o Governador do BNA, Sr. Massano, altos funcionários do Governo e representantes do mercado financeiro e do sector privado. As missões foram lideradas pelo Sr. Mecagni (chefe) e incluíram a Sra. Yackovlev, os Srs. García-Verdú, Weber e Staines (Representante Residente) (todos do AFR), o Sr. Richmond e o Sr. Kapsoli (ambos do FAD) e a Sra. Zephirin (MCM). O Sr. Conceição (OED) também participou das discussões. A Sra. Donnally (AFR) prestou serviços de análise de investigação e o Sr. João (escritório do FMI em Luanda) forneceu assistência à investigação.

SUMÁRIO

DESENVOLVIMENTOS RECENTES	4
PERSPECTIVAS E DESAFIOS EM MATÉRIA DE POLÍTICAS	6
DESEMPENHO DE POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
REFORMA DO SECTOR FINANCEIRO	13
POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL	16
O QUADRO MACROECONÓMICO DE MÉDIO PRAZO	18
MONITORIZAÇÃO PÓS-PROGRAMA	22
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	22
CAIXAS	
1. Progresso da Reconciliação das Contas Orçamentais	11
2. Recorrência dos Atrasados Internos do Governo	14
3. Fundo Soberano de Angola	21
FIGURAS	
1. Evolução Orçamental, 2003–2014	25
2. Evolução Monetária, 2007–2014	26
3. Evolução do Sector Externo, 2003–2013	27
4. Matriz de Avaliação de Riscos	28

TABELAS

1. Principais Indicadores Económicos, 2009–2014	29
2a. Demonstrativo das Operações do Governo Central, 2009–2014	30
2b. Demonstrativo das Operações do Governo Central, 2009–2014	31
2c. Demonstrativo das Operações do Governo Central, 2009–2014	32
3. Contas Monetárias, 2009–2014	33
4. Balança de Pagamentos, 2009–2014	34
5. Cenário Ilustrativo de Médio Prazo, 2009–2019	35
6. Indicadores da Capacidade de Pagamento ao Fundo, 2009–2018	36
7. Dívida Externa e Pública, 2009–2019	37
8. Indicadores de Estabilidade Financeira, Dezembro de 2010–Setembro de 2013	38

ANEXO

I. Lei Cambial para o Sector Petrolífero	39
--	----

DESENVOLVIMENTOS RECENTES

1. **Angola tem beneficiado da estabilização macroeconómica alcançada durante o Acordo Stand-By (SBA) de 2009–2012.** O país regressou a um caminho de crescimento económico sólido, com inflação de um dígito, uma posição das reservas internacionais forte e uma taxa de câmbio estável. Neste contexto, as autoridades prosseguiram as reformas institucionais para apoiar as políticas orçamental e monetária. O reforço da gestão das finanças públicas continua a ser um desafio crítico, tendo-se incorrido atrasados internos consideráveis em 2010, 2011 e 2012 decorrentes de operações orçamentais.

2. **Em 2013, o desempenho macroeconómico reflectiu um aumento marginal da produção de petróleo e uma moderação do crescimento não petrolífero, quando comparado com as taxas de crescimento de anos anteriores.** No geral, estima-se que o crescimento do PIB real tenha desacelerado para 4,1 por cento, face a 5,2 por cento, em 2012. O crescimento no sector não petrolífero foi contido pela recuperação lenta do sector agrícola na sequência da seca que afectou áreas extensas do país em 2012, mas manteve-se a expectativa de alcançar 5,8 por cento em 2013, graças ao impulso dado pela despesa pública ao desempenho nos sectores da construção e da energia. Depois de atingir um único dígito pela primeira vez em décadas no final de 2012, a inflação diminuiu para 7,7 por cento no final de 2013, confortavelmente abaixo da meta de 9 por cento estabelecida pelas autoridades. As reservas internacionais brutas diminuíram para USD 33,2 mil milhões no final de Dezembro de 2013, o equivalente a 6,9 meses de importações projectadas para 2014.¹

3. **Pela primeira vez desde 2009, Angola regressou a um défice orçamental, o que reflecte uma queda acentuada das receitas do petróleo, enquanto as receitas não petrolíferas e as despesas de investimento não atingiram as respectivas metas.** Com base nos dados orçamentais preliminares, estima-se que o excedente orçamental, que ascendeu a 5,1 por cento do PIB em 2012, se tenha transformado num défice de cerca 1,5 por cento do PIB em 2013. Embora esta inflexão seja considerável, ela ficou aquém do défice projectado de 3,7 por cento do PIB previsto no orçamento para 2013. A produção de petróleo de 1,7 milhões de barris por dia foi aproximadamente a esperada; os preços do petróleo ultrapassaram os níveis estimados no orçamento para 2013 (USD 107 face a USD 96), mas situaram-se em valores quase 3 por cento inferiores a 2012. Como resultado, a receita do petróleo ultrapassou as projecções orçamentais, mas registou uma queda acentuada quando comparada com 2012 (em cerca de 7 pontos percentuais do PIB). A receita fiscal não petrolífera permaneceu em 7 pontos percentuais do PIB em 2013 (em comparação aos 9,2 por cento projectados no orçamento para 2013) devido a atrasos na adopção

¹ No final de Dezembro de 2012, as reservas incluíam USD 7,4 mil milhões destinados ao Fundo Petrolífero para Infra-estruturas (FPI), dos quais USD 5 mil milhões estão a ser gradualmente transferidos para o Fundo Soberano de Angola (FSDEA) ao longo de 2013–14.

da legislação da reforma fiscal.² Prevê-se que a despesa corrente se tenha mantido no nível de 2012 (29 por cento do PIB), ao passo que se espera que as despesas de capital tenham diminuído cerca 1,2 pontos percentuais do PIB, para 10,6 por cento do PIB, bem abaixo da expansão estimada no orçamento para 2013 (13,8 por cento do PIB). Para financiar o défice e pagar os atrasados internos, Angola reduziu os seus depósitos da administração pública do equivalente a 4,9 meses de despesa pública financiada internamente para 3,8 meses. Em consequência do reembolso dos atrasados, estima-se que a dívida pública total tenha diminuído para 26,6 por cento do PIB em 2013.

4. **Do lado monetário, a inflação diminuiu para 7,7 por cento em termos homólogos no final de 2013, e prosseguiu a desdolarização gradual dos depósitos bancários e do crédito** (Figura 2). A evolução monetária até ao final do terceiro trimestre reflectiu a implementação lenta do orçamento no primeiro semestre do ano e a expansão limitada do crédito ao sector privado, bem como os esforços constantes do BNA (Banco Nacional de Angola) para absorver as reservas excedentárias crónicas do sector bancário. O Comité de Política Monetária do BNA decidiu reduzir a taxa básica de juro em 100 pontos base cumulativamente ao longo de 2013, um pouco abaixo da diminuição da inflação. Por conseguinte, em termos reais, a taxa básica de juro aumentou marginalmente. A taxa de crescimento da base monetária (incluindo reservas bancárias detidas junto do BNA) foi de 15,1 por cento, ao passo que o crescimento de M2 foi de 15,3 por cento. O crescimento do crédito ao sector privado moderou-se para 10,9 por cento (em termos homólogos) de Janeiro a Dezembro de 2013, face a 24,2 por cento ao longo do mesmo período do ano anterior. Os dois sectores que registaram um crescimento de crédito mais rápido foram o sector primário e o de hotelaria e restauração, embora nos dois casos a partir de níveis relativamente baixos.

5. **O BNA conseguiu implementar com sucesso a nova lei cambial para o sector petrolífero.** A lei requer que as empresas petrolíferas canalizem a maioria dos pagamentos através do sector bancário nacional e que realizem os pagamentos a fornecedores residentes na moeda nacional. Tal constitui um marco nos esforços do Governo de desdolarizar a economia.

6. **No que se refere à conjuntura externa, estima-se que os termos de troca se tenham deteriorado em 2013, contribuindo para uma queda do excedente da conta corrente.** Nos três primeiros trimestres de 2013, as exportações aumentaram 5 por cento em termos homólogos, apesar de preços do petróleo mais baixos em relação a 2012. As importações continuaram a crescer a valores de dois dígitos. Projecta-se que o excedente comercial tenha diminuído (17 por cento em termos homólogos), ao passo que se estima que o excedente da conta corrente tenha reduzido de 9,2 por cento do PIB em 2012 para 5,0 por cento em 2013. O impacto das fortes exportações de petróleo nas reservas internacionais foi compensado, em parte, por uma maior provisão de reservas cambiais ao mercado pelo banco central em finais de 2012 e início de 2013, bem como pela transferência gradual de recursos do Fundo Petrolífero para Infra-estruturas (FPI) para o FSDEA, o

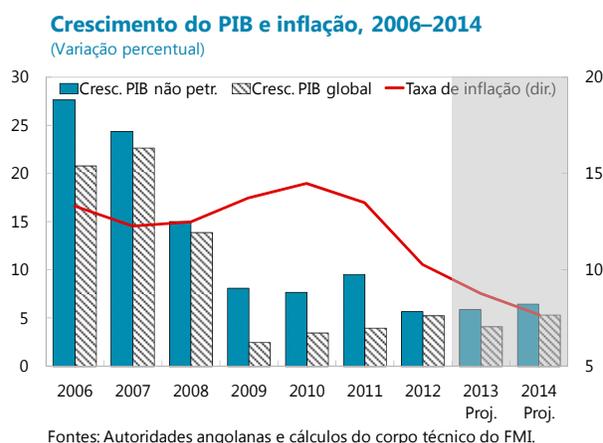
² Foi introduzido um novo código da propriedade predial e um novo regime de tributação das mais-valias mobiliárias. No entanto, a pedra angular da reforma é a aprovação do novo código fiscal, ainda em debate na Assembleia Nacional.

novo fundo soberano, no segundo semestre de 2013. A taxa de câmbio nominal manteve-se estável ao longo de 2013.

PERSPECTIVAS E DESAFIOS EM MATÉRIA DE POLÍTICAS

7. **Em 2014, espera-se que o ritmo da actividade económica acelere gradualmente à medida que o investimento público em infra-estruturas crie oportunidades de crescimento ao sector não petrolífero.** Estima-se que o

crescimento do sector não petrolífero alcance 6,4 por cento, sustentado pelo aumento do investimento no sector energético e da construção de estradas. Espera-se que Angola adicione cerca de 380 MW à capacidade de produção até 2015, e prevê-se que, pouco depois, sejam construídas quatro centrais eléctricas adicionais na zona sudeste de Luanda. A construção e a indústria transformadora beneficiarão destes programas de investimento no sector energético. Prevê-se que a produção agrícola continue a recuperar gradualmente da seca de 2012. Projecta-se que a produção de petróleo cresça cerca de 3,0 por cento, para aproximadamente 1,8 milhões de barris por dia.³ A actividade robusta do sector petrolífero e a intensificação do sector financeiro impulsionarão o crescimento dos serviços.



8. **As reformas estruturais para abordar os desafios no médio prazo têm de continuar.** As consultas de 2012 ao abrigo do Artigo IV salientaram dois principais desafios: a necessidade de um quadro orçamental de médio prazo abrangente e políticas económicas e financeiras que fomentem a diversificação. Para o efeito, as autoridades continuam a trabalhar para alargar a cobertura das contas orçamentais e desenvolver um quadro orçamental de médio prazo integrado com o Plano de Desenvolvimento Nacional. Espera-se que os esforços para diminuir os estrangulamentos em termos de infra-estruturas, melhorar o ambiente de negócios e reformar o sector financeiro apoiem o crescimento do sector não petrolífero.

9. **O Governo terá de enfrentar estes desafios num ambiente de recuperação fraca da economia mundial.** Os riscos globais em sentido descendente permanecem significativos, incluindo uma volatilidade económica e financeira prolongada desencadeada por incertezas relativas ao impacto do abandono das políticas monetárias não convencionais, aos ajustes persistentes dos

³ De acordo com a OPEP, as reservas petrolíferas confirmadas estão estimadas em 10,5 mil milhões de barris, o equivalente a cerca de 16 anos dos níveis de produção actuais. Em 2012, verificaram-se duas descobertas de petróleo pré-sal que se espera venham a aumentar ainda mais o horizonte de produção e os níveis de produção para além de 2017.

balanços financeiros dos bancos na área do euro e ao crescimento nos mercados emergentes inferior ao antecipado (Figura 4).

10. **As discussões da Segunda Monitorização Pós-Programa centraram-se nas opções de política para o reforço adicional do desempenho macroeconómico e nos riscos para a capacidade de Angola reembolsar o FMI.** Mais especificamente, as discussões abordaram:

- i) o ritmo da expansão orçamental tendo em conta as margens de manobra limitadas das políticas;
- ii) a necessidade de reforçar as instituições para garantir que as receitas do petróleo sejam transferidas para o Tesouro e as reservas internacionais atempadamente;
- iii) os desafios de gestão das finanças públicas e a recorrência dos atrasados internos;
- e iv) as vulnerabilidades decorrentes da implementação da nova lei cambial para o sector petrolífero.

DESEMPENHO DE POLÍTICA ORÇAMENTAL

11. **O orçamento para 2013 assinalou a intenção das autoridades de dar continuidade ao seu ambicioso programa de investimento em infra-estruturas, não obstante uma diminuição sustentada das receitas do petróleo.** Esta política resultou numa alteração do saldo orçamental global de um excedente de 5,1 por cento do PIB em 2012 para um défice estimado em 1,5 por cento do PIB em 2013, com base nos dados orçamentais preliminares (Tabela do texto).

Tabela do Texto. Angola: Principais Indicadores Orçamentais, 2012-14

(Em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

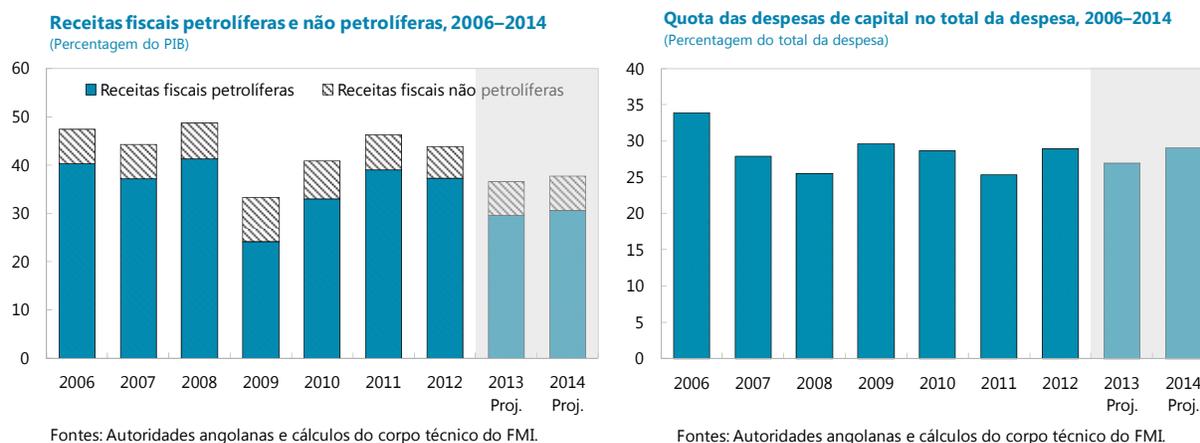
	2012	2013	2013	2014	2014
		Orçamento	Prel.	Orçamento	Proj.
Total da receita e donativos	45,9	37,4	38,1	36,4	39,3
Relacionados ao petróleo	37,3	26,9	29,6	25,4	30,6
Não relacionados ao petróleo	8,6	10,6	8,5	11,0	8,7
Total da despesa	40,8	41,1	39,6	41,2	41,3
Corrente	29,0	27,4	28,9	28,2	29,3
De capital	11,8	13,8	10,6	13,1	12,0
Capacid. (+) / necessid. (-) líq. de financiamento	5,1	-3,7	-1,5	-4,8	-2,0
Saldo primário não petr. (% do PIB não petrolífero)	-52,6	-48,8	-49,9	-46,9	-49,8

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

- *Desempenho das receitas.* Em 2013, as receitas do petróleo registaram uma queda estimada de 7,7 pontos percentuais do PIB face a 2012, para cerca de 29,6 por cento do PIB, devido a preços mais baixos e à diminuição dos volumes de exportação. Em Dezembro de 2013, as receitas do petróleo inferiores ao esperado, provavelmente devido à recuperação de custos superior à prevista por parte das empresas petrolíferas, atenuaram ainda mais as receitas do petróleo. A aprovação pela Assembleia Nacional da legislação da reforma fiscal relativa a produtos não petrolíferos foi adiada, o que impediu o alcance das metas do orçamento relativas às receitas

fiscais não petrolíferas. As receitas fiscais não petrolíferas permaneceram estáveis, bastante inferiores às expectativas orçamentais.

- *Desempenho da despesa.* Estima-se que a quota de despesas de capital no total da despesa tenha diminuído para 27 por cento, face a quase 29 por cento em 2012. A taxa de execução do orçamento de capital foi relativamente baixa durante a maior parte do ano e, apesar de alguma recuperação nos últimos meses de 2013, espera-se que seja próxima de 75 por cento.



12. O orçamento para 2014, se totalmente implementado, resultaria numa flexibilização do saldo orçamental em mais de 10 pontos percentuais do PIB em apenas dois anos.

O orçamento para 2014 prevê um novo aumento do défice orçamental global para 4,8 por cento do PIB (em comparação com um défice de 1,5 por cento do PIB esperado em 2013) para financiar uma expansão considerável no investimento público necessário para solucionar os estrangulamentos em termos de infra-estruturas. Todavia, é provável que limitações persistentes de capacidade atenuem as taxas de execução do lado da despesa. O orçamento para 2014 dá continuidade ao precedente estabelecido em 2013 de evitar as práticas anteriores de usar projecções conservadoras dos preços do petróleo (normalmente dois terços do preço mundial realizado), o que implica um orçamento mais realista.⁴

- Um orçamento realista requer uma orientação orçamental prudente para preservar margens de manobra adequadas em caso de queda imprevista das receitas do petróleo. Angola continua vulnerável a um choque dos preços do petróleo, comparável ao registado em finais de 2008-09.⁵

⁴ O orçamento para 2014 pressupõe um preço do petróleo de USD 98 por barril. Durante os debates sobre o orçamento e para a determinação do preço do petróleo para o orçamento, as autoridades utilizam os preços futuros do petróleo bruto Brent como a principal referência internacional, uma vez que é a que mais se aproxima do preço de referência do cabaz de exportações de Angola, o Angola Girassol.

⁵ Na ausência de ajuste orçamental, tal choque resultaria numa redução acentuada dessas margens de manobra para níveis aproximados aos de 2009.

- O orçamento para 2014 estima que as receitas fiscais não petrolíferas aumentarão em consequência de novos impostos e de maiores tarifas sobre as importações de bens de consumo, bem como dos impostos sobre rendimentos provenientes de arrendamentos prediais.⁶ No entanto, é provável que os ganhos em termos de receitas fiscais não petrolíferas sejam inferiores ao estimado, devido a atrasos na implementação e efeitos de segunda ordem.
- Embora o orçamento para 2014 preveja um aumento significativo da despesa total, existe uma recomposição limitada no sentido do investimento público e da margem para a melhoria da eficiência da despesa pública. Projecta-se que a despesa de capital, como percentagem da despesa total, aumente para cerca de 32 por cento, face a 29 por cento em 2012.
- O orçamento inclui mais uma vez as operações parafiscais da Sonangol, a empresa estatal de petróleo. Além disso, reflecte os esforços contínuos das autoridades de incluir todos os projectos de investimento em curso e de reduzir o elevado fardo fiscal dos subsídios aos combustíveis e as despesas da concessionária, Sonangol.⁷ No entanto, a omissão no orçamento das despesas com infra-estruturas para novas cidades realizadas pela Sonangol representa um passo atrás na transparência orçamental e viola os princípios da unidade e universalidade do orçamento.

13. Tendo em conta a deterioração acentuada do saldo orçamental e os riscos para as receitas não petrolíferas, as transferências atempadas e integrais das receitas do petróleo da Sonangol para o Tesouro são fundamentais. Deve ser dada prioridade a duas áreas relacionadas da reforma orçamental:

- *Medidas de delimitação da função de concessionária da Sonangol em relação às suas actividades comerciais e uma compensação mais apropriada pelos serviços de concessionária da Sonangol.* As autoridades devem: i) implementar uma contabilidade e relatórios separados relativos às receitas e balanços para a concessionária por forma a promover a transparência e a responsabilidade pela prestação de contas; e ii) implementar a transição para um sistema de reembolsos das despesas da concessionária, baseado nos custos incorridos, para reduzir a perda de recursos orçamentais. Em relação a esta última, as autoridades tomaram uma medida na direcção certa em 2013, com a redução do reembolso automático à Sonangol pelos seus serviços de concessionária para 7 por cento das receitas da concessionária (face a 10 por cento em 2012).

⁶ As novas tarifas alfandegárias e a tabela fiscal de Angola entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2014. Incluem um aumento significativo das taxas pautais e de imposto sobre vários bens, com o aumento da taxa máxima de 35 por cento para 50 por cento (como é o caso de vários alimentos e bebidas). De acordo com as autoridades, o principal objectivo da nova tabela é estimular a produção interna (em especial, a agricultura e a indústria) e fomentar o investimento.

⁷ No seu papel de concessionária, a Sonangol recebe lucros em petróleo dos operadores petrolíferos, vende-o no mercado internacional em nome do Governo de Angola e transfere as receitas para o Tesouro. Com início na lei orçamental de 2013, a quota das receitas do petróleo da concessionária que pode ser descontada pela Sonangol das transferências para o Tesouro para cobrir as suas despesas operacionais foi reduzida de 10 por cento para 7 por cento.

- *Contenção dos custos dos subsídios aos combustíveis.* Apesar da redução dos pagamentos do governo às refinarias de petróleo nacionais, legislada no início de 2012, os subsídios totais ao petróleo permanecem muito elevados (cerca de 4,8 por cento do PIB em 2013, o equivalente a 45 por cento da despesa total de capital). Na opinião do corpo técnico, deverão ser considerados os ganhos de eficiência e as economias de custos alcançados através da reforma do mecanismo de transmissão dos preços dos combustíveis para o retalho. Uma vez que os subsídios aos combustíveis são altamente regressivos, seria possível alcançar benefícios sociais consideráveis substituindo os actuais subsídios aos combustíveis por transferências sociais direccionadas com vista a compensar as famílias mais vulneráveis pelo eventual aumento dos preços dos combustíveis no retalho. Embora estas medidas não sejam contempladas no orçamento para 2014, trata-se de um aspecto crítico de uma agenda de reformas pendente.

14. **A reconciliação dos fluxos de receitas do petróleo prossegue, mas necessita de ser reforçada.** Este trabalho é importante para uma avaliação rigorosa da orientação da política orçamental e para a detecção de problemas emergentes na celeridade das transferências das receitas de petróleo (Caixa 1).

- *O processo de reconciliação em curso.* As autoridades prosseguiram com a reconciliação das receitas mensais. O mais recente relatório de reconciliação disponibilizado ao corpo técnico do FMI inclui informação sobre os fluxos de receitas do petróleo referentes ao período de Janeiro a Junho de 2013. A informação disponível indica que os valores a receber da Sonangol pelo Tesouro se situavam em USD 0,8 mil milhões no final de Junho de 2013. No entanto, os relatórios de reconciliação de períodos mais recentes ainda não estão disponíveis, o que sublinha a necessidade de continuar a apurar o perfil do relatório de reconciliação e de realizar o processo de reconciliação atempadamente.
- *Reconciliação 2007–2010.* O trabalho para concluir a reconciliação dos fluxos das receitas do petróleo para o período de 2007 a 2010, que deu origem a um grande valor residual inexplicado nas contas orçamentais, está quase terminado. O corpo técnico do FMI aguarda com expectativa o Relatório de Reconciliação final de 2007–2010, que dará cumprimento ao compromisso assumido perante o Conselho de Administração do FMI aquando da sexta avaliação no âmbito do Acordo Stand-By e das consultas de 2012 ao abrigo do Artigo IV.

15. **Os desafios de gestão das finanças públicas permanecem com a constatação dos atrasados internos relacionados com despesas incorridas em 2010, 2011 e 2012.** As autoridades contrataram uma empresa de auditoria e os relatórios com os respectivos resultados foram apresentados ao Tesouro em Junho e Dezembro de 2012. As autoridades continuaram o trabalho de verificação e resolução desses atrasados.

Caixa 1. Progresso da Reconciliação das Contas Orçamentais

O processo de reconciliação dos fluxos de receitas do petróleo actuais. Um grupo de trabalho de alto nível foi criado em Março de 2011 (Decreto Presidencial 58/11) para reconciliar, mensalmente, as transferências das receitas do petróleo para o Tesouro. O grupo inclui o Ministério das Finanças, o Ministério do Petróleo, o Banco Nacional de Angola e a Sonangol. Relatórios de 2011, um projecto de relatório de 2012 e do período de Janeiro a Junho de 2013 mostram que grande parte da diferença entre as receitas de petróleo devidas pelo Governo e o valor efectivamente depositado na conta única do Tesouro se explica pelo montante retido pela Sonangol para financiar operações para fiscais e o valor depositado em contas de garantia a linhas de crédito externas. No entanto, os valores a receber da Sonangol pelo Tesouro continuam a aumentar (cerca de USD 0,8 mil milhões relativos ao período de Janeiro a Junho de 2013). Pela primeira vez e no sentido de consolidar os progressos, a lei orçamental de 2013 incluiu todas as operações para fiscais nas correspondentes rubricas orçamentais.

A reconciliação da discrepância nas contas orçamentais relativas a 2007–2010. Verificou-se um elevado valor residual acumulado não explicado nas contas orçamentais relativas a 2007–2010, que ascende a USD 31,4 mil milhões (Relatório do Corpo Técnico sobre a Quinta Avaliação no âmbito do Acordo Stand-By, Relatório do FMI n.º 11/346). O valor residual representou, basicamente, uma discrepância entre a receita, a despesa e o financiamento externo registados pelo Ministério das Finanças e o financiamento interno ao governo, com base em dados do banco central.

Em finais de 2011, as autoridades iniciaram um processo de identificação das fontes das grandes discrepâncias ao abrigo do Acordo Stand-By de 2009–2012. Os seus esforços resultaram em revisões das contas orçamentais que poderiam explicar a maior parte (mais de 95 por cento) das discrepâncias. Um projecto de relatório de reconciliação preparado em Junho de 2012 indica que o valor residual pode ser explicado principalmente por: i) operações para fiscais; ii) receitas afectadas de petróleo transferidas para contas de garantia externas para linhas de crédito externas; iii) diversas despesas de capital dos ministérios sectoriais; iv) subsídios a refinarias; v) prestação de serviços à frota aérea do governo; e vi) diferenças de momento de registo e de cobertura entre os dados monetários e orçamentais.

O processo de reconciliação relativo a 2007–2010 está em curso. Actualmente, o Grupo de Trabalho Técnico do Gabinete de Reconstrução Nacional liderado pelo Ministério das Finanças (com representantes do Ministério do Planeamento, da Sonangol e dos ministérios sectoriais relevantes) está a verificar cada operação para fiscal comunicada pela Sonangol. Este processo envolve uma verificação exaustiva de facturas e contratos individuais, maioritariamente relacionados com projectos de habitação e do sector industrial. O trabalho analítico foi concluído pelo grupo de trabalho em 2013. As autoridades comprometeram-se a enviar um projecto do relatório de reconciliação logo que este esteja concluído.

- Em Dezembro de 2012, o volume total das responsabilidades relativas a 2010–11 (atrasados verificados e direitos não verificados) era de cerca de USD 4,0 mil milhões. A maioria (USD 2,9 mil milhões) estava relacionada a operações do Ministério da Construção e do Instituto de Estradas de Angola (INEA). Estes atrasados correspondem em grande medida a operações de despesa não registadas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).
- Em Junho de 2013, um comunicado da Comissão Económica afirmou que haviam sido detectados direitos adicionais não pagos relativos ao ano de 2012. Estima-se que estes novos atrasados do Ministério da Construção ascendam a cerca de USD 1,55 mil milhões.
- Em Janeiro de 2014, as autoridades comunicaram que em Dezembro de 2013 haviam liquidado a quase totalidade dos atrasados verificados do Ministério da Construção, tanto os relativos a

2010–11 (cerca de USD 2,9 mil milhões) como os de 2012 (cerca de USD 1,55 mil milhões). As autoridades indicaram a sua intenção de liquidar o remanescente destes atrasados verificados (aproximadamente USD 0,01 mil milhões) em 2014 com fundos alocados no orçamento. É possível que a estimativa de 2012 tenha de ser revista e que se possa ter verificado alguma acumulação de atrasados em 2013.

16. As autoridades, apoiadas pela assistência técnica do FMI, estão a reforçar a gestão das finanças públicas através da implementação de um plano de acção destinado a abordar as causas dos atrasados internos. Três missões da assistência técnica do Departamento de Finanças Públicas do FMI nas áreas do quadro orçamental de médio prazo e de gestão das finanças públicas visitaram Luanda ao longo de 2013. As medidas do governo, desenvolvidas com o apoio da assistência técnica do FMI, incluem: i) a liquidação de todos os atrasados verificados; ii) a introdução de uma definição jurídica de atrasados; iii) a introdução de um requisito de homologação do Ministério das Finanças de todos os contratos de investimento público de valor superior a USD 0,5 milhões para os governos locais e de USD 1,5 milhões para o governo central; iv) medidas para reforçar a aplicação da legislação orçamental e a cobertura do sistema de monitorização orçamental; e v) a adopção de uma estratégia de médio prazo para fortalecer a gestão das finanças públicas.

17. Opinião das Autoridades

- As autoridades salientaram que o orçamento para 2013 representou um passo importante no sentido de alcançar contas orçamentais “universais e unificadas”. Pela primeira vez, o orçamento integra operações parafiscais anteriormente realizadas pela Sonangol, e produziu avanços na redução do fardo fiscal das operações de concessionária e subsídios aos combustíveis. Dito isto, em 2014, as autoridades introduziram uma disposição para excluir do orçamento as operações parafiscais relacionadas com projectos de infra-estruturas em novas cidades, de modo a acelerar a implementação através do aproveitamento das qualificações da Sonangol em projectos anteriores.
- As autoridades realçaram que a expansão orçamental prevista para 2014 é necessária para colmatar os estrangulamentos em termos de infra-estruturas e está em linha com o Plano de Desenvolvimento Nacional. Salientaram também o impacto positivo da despesa com infra-estruturas na capacidade produtiva, o impacto limitado na inflação devido ao elevado conteúdo importado e aos esforços para aumentar a eficácia da despesa pública.
- No que se refere à recorrência dos atrasados internos, as autoridades comprometeram-se a encontrar uma resolução definitiva para o problema. O pacote legislativo para o orçamento para 2014 inclui medidas-chave, nomeadamente, uma definição jurídica de atrasados e um novo procedimento que requer a homologação do Ministério das Finanças para autorizar despesas de investimento. As autoridades também solicitaram e estão em vias de receber o apoio da assistência técnica do FMI na gestão das finanças públicas. No entanto, salientaram que as causas dos atrasados internos são complexas, reflectindo em grande medida uma capacidade institucional fraca. O fim da ocorrência de atrasados internos é um processo moroso.

- No que se refere à reconciliação dos fluxos de receitas do petróleo no Tesouro, as autoridades realçaram que a reconciliação das receitas de petróleo de 2007–2010 se atrasou devido à necessidade de verificar as facturas individuais de cada operação parafiscal comunicada pela Sonangol. No entanto, o trabalho analítico que sustenta o exercício de reconciliação está agora concluído e o relatório está em fase de finalização. As autoridades comprometeram-se a disponibilizar o relatório final ao corpo técnico.

REFORMA DO SECTOR FINANCEIRO

18. **As autoridades tomaram medidas significativas para reforçar o sistema financeiro e a sua supervisão.** Nomeadamente, o Banco Nacional de Angola:

- *Estabeleceu um programa para uma reforma regulamentar.* Está em curso um grande esforço para melhorar a recolha de dados e os sistemas de informação destinados à supervisão bancária. Um Departamento de Supervisão Bancária reorganizado está a permitir às autoridades realizarem gradualmente uma supervisão mais eficaz dos bancos comerciais, tanto no local como externamente.
- *Estabeleceu um Comité de Estabilidade Financeira.* O BNA publicou o seu primeiro Relatório de Estabilidade Financeira no final de 2012 (1.º semestre de 2012) e o seu segundo Relatório de Estabilidade Financeira Anual de 2012 em Outubro de 2013.
- *Desenvolveu um plano de acção com o Grupo de Acção Financeira para abordar as fragilidades identificadas no quadro da luta contra o branqueamento de capitais e repressão do financiamento do terrorismo.* A Assembleia Nacional aprovou a legislação em Janeiro de 2014.⁸ Espera-se que um quadro de luta contra o branqueamento de capitais e repressão do financiamento do terrorismo mais forte contribua para a melhoria do ambiente de negócios e, em última análise, para fomentar o crescimento do sector não petrolífero.

*Emitiu uma série de novos regulamentos relativos a governança corporativa para o sistema financeiro, elaborados com base nas recomendações do FSAP de 2011.*⁹ Em Abril de 2013, o BNA emitiu uma série de Avisos, exigindo aos bancos e outras instituições financeiras a divulgação da sua estrutura de propriedade e organização interna, incluindo sistemas de controlo interno. Trata-se de um importante avanço no aumento da transparência de operação dos participantes no sector financeiro e permitirá ao BNA melhorar a sua supervisão do sistema financeiro. Os regulamentos constituem bons progressos no sentido do cumprimento das normas internacionais e de abordar as recomendações feitas pelo FSAP em 2011. No entanto, a

⁸ Angola foi incluída na lista cinzenta do GAFI de jurisdições de elevado risco e não cooperantes desde Junho de 2010. A avaliação mútua do Grupo Anti-branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral sobre Angola foi publicada em Dezembro de 2012. Angola reviu o seu plano de acção em Junho de 2010 e em Fevereiro de 2013 para abordar as restantes deficiências da luta contra o branqueamento de capitais e repressão do financiamento do terrorismo em parceria com o GAFI, e adoptou legislação correctiva em Janeiro de 2014, que criminaliza o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

⁹ São eles: Aviso n.º 01/2013, relativo aos requisitos de governança corporativa para as instituições financeiras, Aviso n.º 02/2013, que estabelece os requisitos de controlo interno, Aviso n.º 03/2013, que estabelece o âmbito da supervisão em base consolidada e Aviso n.º 04/2013, que estabelece os requisitos de auditoria externa nas instituições financeiras.

Caixa 2. Recorrência dos Atrasados Internos do Governo

Em Janeiro de 2013, as autoridades comunicaram ao corpo técnico que alguns fornecedores haviam apresentado direitos relacionados aos exercícios de 2010–11 e que o Ministério das Finanças tinha contratado uma empresa de auditoria para verificar esses direitos. Durante uma visita subsequente do corpo técnico (Abril de 2013), as autoridades apresentaram os relatórios preparados pela empresa de auditoria, bem como dados pormenorizados sobre facturas relacionadas com obrigações de pagamentos internos em dívida incorridas pelo Ministério da Construção, outros ministérios sectoriais e governos provinciais. Os atrasados totais verificados do Ministério da Construção referentes ao período de 2010–11 ascendiam a USD 2,9 mil milhões no final de Março de 2013. Um valor adicional (USD 1,55 mil milhões) relativo a operações do Ministério da Construção em 2012 foi também posteriormente verificado.

Em Julho de 2013, a Comissão Económica do Conselho de Ministros aprovou um plano para a regularização dos atrasados internos de 2010–11 e de 2012. O plano dividia-se em três fases:

- i. a liquidação do remanescente de atrasados referentes ao Ministério da Construção em 2010–11 (USD 1,1 mil milhões, no final de Março de 2013);
- ii. a verificação de direitos e liquidação de atrasados referentes ao Ministério da Construção em 2012; e
- iii. a verificação e liquidação de direitos relacionados a outros ministérios sectoriais e governos regionais.

As primeiras duas fases foram concluídas até Dezembro de 2013. Todos os atrasados verificados foram liquidados durante 2013. A liquidação envolveu pagamentos referentes a 2010–11 no valor de USD 1,8 mil milhões no final de Março de 2013, e USD 1,1 mil milhões adicionais no final de Dezembro de 2013; bem como o pagamento de USD 1,6 mil milhões referentes a 2012. Os termos da liquidação foram especificados em acordos assinados entre o Governo de Angola e os fornecedores, com os auditores como testemunhas.

No caso de direitos de outros ministérios sectoriais e governos regionais, o processo de verificação está em curso. As autoridades estimam que a soma de todos os direitos não verificados (USD 1,6 mil milhões, em Dezembro de 2013) representa uma estimativa do valor máximo das potenciais responsabilidades. O reembolso destes direitos depende da conclusão do processo de verificação.

Angola: Stock de atrasados, e direitos não verificados e operações de regularização, 2013¹

(Mil milhões de USD)

	Stock inicial	Novos créditos	Regularizações	Stock em Dezembro de 2013 ¹
Total de atrasados verificados e direitos não verificados	4,02	2,03	4,44	1,61
Atrasados verificados				
Ministério da Construção	2,89	1,56	4,44	0,01
2010-2011	2,89	0,00	2,89	0,00
2012	0,00	1,56	1,55	0,01
Direitos não verificados				
Outros ministérios sectoriais e governos provinciais	1,13	0,47	0,00	1,60

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Conforme relatado pelas autoridades no relatório de Dezembro de 2013 sobre a situação do programa de regularização de atrasados 2010-2011, 2012.

Para além da eliminação dos valores em dívida dos atrasados verificados, as autoridades introduziram medidas-chave como parte do pacote orçamental legislativo para reforçar as unidades orçamentais e reduzir a recorrência dos atrasados. Estas medidas incluem:

- A introdução de uma definição jurídica clara de atrasados, incluída como alteração à Lei Orgânica do Orçamento (Lei 12/13, artigo 2.º que altera a Lei 15/10, artigo 33.º); e nas regras de execução do orçamento (Decreto Presidencial 232/13, artigo 10.º).
- Um novo procedimento que requer a homologação do Ministério das Finanças em projectos de investimento público com um valor superior a USD 1,5 milhões no caso do governo central e de aproximadamente USD 1 milhão no caso dos governos locais, incluído nas regras de execução do orçamento (Decreto Presidencial 232/13, artigo 7.º).

implementação pode constituir um desafio, uma vez que o novo quadro de supervisão tem de ser acompanhado por poderes de fiscalização reforçados.

19. **Os Relatórios de Estabilidade Financeira do BNA são louváveis pela sua transparência,** apontando a necessidade de cinco bancos aumentarem os seus níveis de capital de modo a cumprirem o requisito de adequação mínimo de 10 por cento. O relatório também salienta dois bancos que, em conjunto, representam 18,6 por cento dos activos do sistema financeiro, que podem enfrentar problemas de liquidez em caso de um cenário grave de teste de esforço.

20. **De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira de 2012, o sistema financeiro angolano continua bem capitalizado.** No entanto, o relatório mostra que o “Índice de estabilidade financeira” registou um nível baixo em 2012 em comparação com 2011.¹⁰ Este foi o resultado da redução dos diferenciais dos bancos e do nível de rentabilidade dos bancos, de um aumento do risco de contágio através do mercado interbancário e, em particular, de um aumento do risco de crédito em consequência da deterioração da qualidade dos activos, ela própria devido ao aumento de empréstimos improdutivos e da concentração de risco.¹¹ No final de Dezembro de 2012, os quatro sectores ou categorias de crédito que representavam a maior concentração de empréstimos improdutivos eram o comércio (42 por cento), a construção (15 por cento), o consumo (11 por cento) e a actividade financeira (9 por cento).

21. **Apesar dos progressos alcançados, os esforços do BNA de reforçar a supervisão das actividades dos bancos comerciais têm de prosseguir.** Os dados de Setembro de 2013 mostram que o crescimento moderado do crédito foi acompanhado por uma deterioração da qualidade dos activos dos bancos comerciais. Os empréstimos improdutivos aumentaram de 2,4 por cento em Dezembro de 2011, para 6,1 por cento, em Setembro de 2013. Tal deve-se, em parte, ao maior reconhecimento de problemas de crédito por parte dos bancos comerciais. Entre Março e Setembro de 2013, verificou-se também um aumento significativo do rácio da posição cambial aberta dos bancos comerciais em relação aos fundos próprios, provavelmente associado à implementação da nova lei cambial para o sector petrolífero (Anexo I). Esta maior exposição ao risco cambial tem de ser acompanhada de perto. Neste contexto, é importante abordar as lacunas de informação

¹⁰ O Índice de Estabilidade Financeira baseia-se numa série de 10 indicadores financeiros classificados em três fontes de risco: interno, externo e de contágio. Estes indicadores foram seleccionados de um universo de 132 indicadores financeiros dos indicadores de solidez financeira do FMI, dos indicadores macroprudenciais do Banco Central Europeu e dos indicadores do sistema de supervisão de instituições financeiras do BNA com base na sua relevância e disponibilidade. Uma queda do índice indica a deterioração das condições.

¹¹ De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira para 2012 do BNA, durante o ano, as provisões de empréstimos improdutivos aumentaram de Kz 34.650 milhões para Kz 95.580 milhões. Por conseguinte, o rácio de empréstimos improdutivos cobertos por provisões aumentou de 29,5 por cento em Dezembro de 2011 para 33,4 por cento em Dezembro de 2012. Apesar deste aumento das provisões, o rácio de empréstimos improdutivos sem constituição de provisões/capital próprio aumentou de 16,4 por cento em Dezembro de 2011 para 34,5 por cento em Dezembro de 2012. O BNA salientou a necessidade de os bancos alocarem recursos para mitigar o risco de incumprimento de crédito.

persistentes, assegurando uma comunicação atempada, rigorosa e completa entre os bancos comerciais e o BNA.

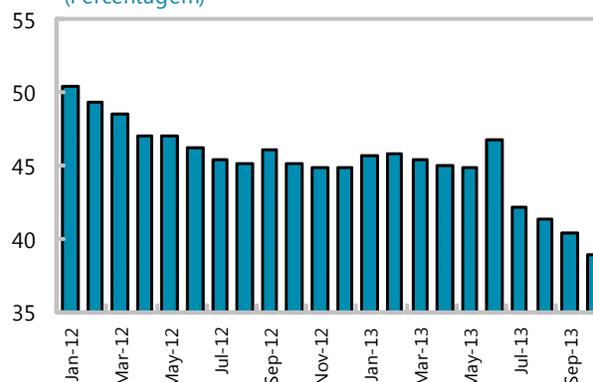
POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL

22. **No que se refere à implementação da política monetária, a decisão de diminuir gradualmente a taxa básica de juro para 9,25 por cento tem sido consistente com a descida constante da inflação anual de cerca de 9 por cento para 7,7 por cento no final de Dezembro de 2013.** Angola continua a apoiar-se na taxa de câmbio como a principal âncora nominal, mas está num processo gradual de transição para um regime de metas de inflação. O Comité de Política Monetária do BNA (CPM), reconhecendo a estabilidade da taxa de câmbio nominal, o fraco crescimento do crédito e a implementação lenta do orçamento no primeiro semestre do ano, tomou medidas em vários momentos ao longo de 2013 para reduzir as taxas de juro em 100 pontos base cumulativamente.¹² A diminuição da inflação (1,4 por cento) superou a redução da taxa básica de juro nominal. Por conseguinte, a taxa básica de juro aumentou marginalmente em termos reais. Na sua reunião em Dezembro de 2013, o Comité de Política Monetária decidiu manter a taxa básica de juro inalterada em 9,25 por cento.

23. **O esforço de desinflação do BNA foi apoiado por uma despesa orçamental mais lenta do que o previsto em 2013, mas este poderá ser posto em causa pela mudança da orientação de política orçamental prevista**

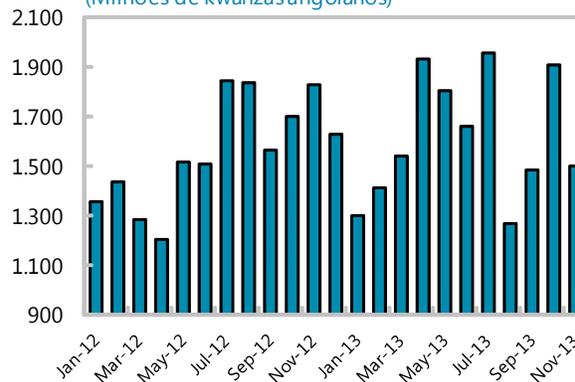
¹² O Comité de Política Monetária baixou a sua taxa básica de juro ou taxa BNA de 10,25 por cento para 10 por cento em Janeiro, para 9,75 por cento em Agosto e para 9,25 por cento em Novembro.

Depósitos em ME como quota do total de depósitos, Janeiro de 2012–Outubro de 2013
(Porcentagem)



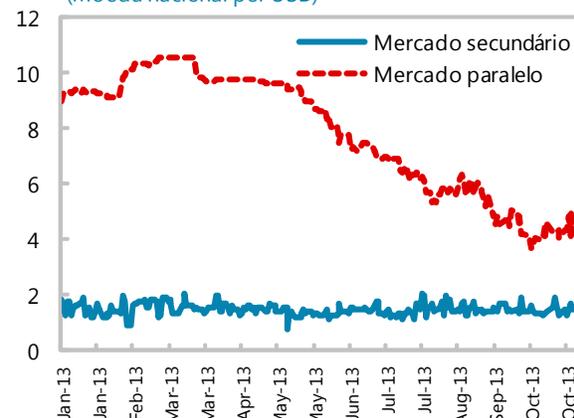
Fontes: Autoridades angolanas e cálculos do corpo técnico do FMI.

Vendas de divisas pelo BNA, Janeiro de 2012–Novembro de 2013
(Milhões de kwanzas angolanas)



Fonte: Autoridades angolanas.

Diferencial da taxa de câmbio, Jan. 2013–Out. 2013
(Moeda nacional por USD)



Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

pelo orçamento para 2014. Um crescimento rápido da despesa pública em 2014, associado ao impacto do aumento das tarifas sobre os preços internos, pode exercer pressão sobre a inflação, comprometendo a credibilidade do BNA (se falhar a sua meta de inflação), bem como a margem de manobra para reduções adicionais da taxa de juro. Além disso, um aumento rápido da despesa pública pode também pressionar a balança externa, bem como inibir o crédito bancário ao sector privado. As perspectivas de desinflação no médio prazo, contudo, permanecem positivas, dado que o investimento em infra-estruturas ajudará a solucionar os estrangulamentos nessa área e a contribuir para a redução de custos.

24. Em termos estruturais, a eficácia da política monetária continua limitada pela dolarização significativa e os níveis relativamente baixos de intermediação no sistema financeiro. O sistema é segmentado entre titulares de contas em moeda estrangeira (que recebem taxas de remuneração reais positivas) e titulares de contas na moeda nacional (que, apesar da diminuição da inflação, recebem remunerações reais negativas). Para corrigir o problema, deve-se prosseguir nos esforços para reduzir a inflação. As taxas de juro real dos instrumentos de poupança em moeda nacional têm de se tornar positivas para evitar a erosão do poder de compra. A decisão do BNA de uniformizar os requisitos de reservas bancárias dos depósitos em moeda nacional e estrangeira foi um passo na direcção certa, uma vez que elimina o incentivo de os bancos aplicarem uma remuneração superior aos depósitos em moeda estrangeira do que aos depósitos em moeda nacional.¹³

25. O BNA concluiu com sucesso a implementação por fases da lei cambial, na sequência de consultas abrangentes com intervenientes, o que resultou numa dolarização reduzida e um mercado cambial interbancário mais profundo. A lei transfere para o país uma grande parte das transacções do sector petrolífero, dado que as empresas petrolíferas são agora obrigadas a realizar todos os pagamentos de bens e serviços, anteriormente efectuados na sua maioria no estrangeiro, através de bancos nacionais. As empresas podem continuar a realizar pagamentos a fornecedores não residentes em moeda estrangeira mas, a partir de 1 de Julho de 2013, passaram a ser obrigadas a pagar os fornecedores residentes, incluindo impostos, na moeda nacional. A implementação da lei prossegue conforme planeado (Anexo I).

- *A lei está a apoiar a desdolarização e, com o tempo, poderá envolver grandes mudanças estruturais nos agregados monetários.* Ao abrigo da lei, fluxos de informação melhorados ajudarão o BNA a gerir estas mudanças. A nova desdolarização tem de ser apoiada por esforços continuados para reduzir os incentivos à detenção de dólares, incluindo a continuação da desinflação e uma maior flexibilidade cambial.
- *A lei assegura oportunidades de desenvolvimento importantes para o sector bancário, mas também coloca riscos operacionais ao sector petrolífero que terão de ser abordados e*

¹³ Na sua sessão em 28 de Junho de 2013, o Comité de Política Monetária anunciou uma diminuição do coeficiente do requisito de reserva dos depósitos em moeda nacional de 20 por cento para 15 por cento, uniformizando assim este coeficiente entre os depósitos em moeda nacional e moeda estrangeira.

acompanhados de perto pelo BNA. A lei envolve um grande aumento do volume e dimensão das transacções relacionadas com o sector petrolífero, incluindo de pagamentos internacionais, o que suscitou o interesse de bancos internacionais que procuram entrar no sistema financeiro angolano.¹⁴ Será fundamental que o BNA continue a: i) envidar todos os esforços para monitorizar a capacidade de os bancos nacionais fazerem face ao aumento de actividade bancária; ii) assegurar que existem procedimentos efectivos implementados para que os fornecedores residentes possam obter moeda estrangeira para realizar pagamentos internacionais de forma atempada; e iii) monitorizar a qualidade da informação utilizada para avaliar os efeitos da lei, que demorará a materializar-se plenamente.

- *Como pretendido, a lei aliviou as pressões no mercado cambial*, aumentando a disponibilidade de moeda estrangeira nos bancos para os importadores. Isto ajudou a reforçar o mercado cambial interbancário e permitiu ao BNA reduzir gradualmente as suas vendas de divisas.

26. Opinião das Autoridades

- As autoridades salientaram que a sua confiança de que a meta de inflação para 2013 de 9 por cento seria atingida foi de facto acertada. O novo quadro operacional de política monetária apoiou a gestão de liquidez do BNA e permitiu-lhe contrariar eventuais impactos indesejados da posição orçamental.¹⁵ As autoridades também sublinharam os benefícios da melhor coordenação da política entre o BNA, o Ministério das Finanças e o Ministério do Planeamento.
- As autoridades concordam com o corpo técnico de que será necessária a continuação de uma monitorização estreita da implementação da lei cambial para o sector petrolífero. Salientaram os progressos realizados no sentido da desdolarização do sistema financeiro, bem como da melhoria da sua capacidade de monitorizar transacções no mercado cambial através de um sistema de informação financeira integrado. Na sua opinião, o sistema de pagamentos em Angola é suficientemente robusto para fazer face ao aumento esperado do valor e volume das transacções. A entrada de novos bancos estrangeiros ajudará a aumentar a concorrência e, provavelmente, conduzirá a uma menor rentabilidade.

O QUADRO MACROECONÓMICO DE MÉDIO PRAZO

27. **No médio prazo, um desafio importante para as autoridades será a preservação do espaço fiscal no contexto de menores receitas do petróleo.**¹⁶ É improvável que a reforma da receita fiscal não petrolífera compense totalmente a diminuição estimada das receitas do petróleo

¹⁴ Em 2013, o Standard Chartered Bank Angola, em parceria com a companhia de seguros estatal, ENSA, obteve uma licença para operar como banco para empresas e banca a retalho em Angola.

¹⁵ Caixa 1 do Relatório do FMI Núm. 12/215.

¹⁶ Espera-se que a produção de petróleo diminua acentuadamente em 2017, à medida que vários campos atingem a maturidade e reduzem a produção. Embora o ritmo de novas descobertas seja encorajador, as autoridades adoptam, acertadamente, uma abordagem conservadora e não integram o impacto estimado destas descobertas nas suas previsões de produção actuais.

segundo as projecções actuais relativas aos preços do petróleo. Além disso, é fundamental que os esforços em curso das autoridades para diversificar a economia — através da eliminação das lacunas em infra-estruturas, do aumento de capital humano e da diminuição dos custos empresariais — se traduzam num crescimento sustentado dos sectores não petrolíferos. Para tal será necessário um grande esforço e a utilização de recursos orçamentais, o que levará a uma deterioração do saldo orçamental global. Em conjunto com o declínio dos termos de troca, isto exercerá uma pressão descendente sobre a conta corrente e as reservas internacionais ao longo dos próximos anos, cujas taxas de acumulação diminuirão em consequência da transferência gradual de recursos para o FSDEA.

28. Num tal cenário, espera-se que a perspectiva da dívida se deteriore moderadamente.

Projecta-se que o rácio da dívida do sector público em relação ao PIB aumente para 31 por cento em 2019. Espera-se que a dívida pública externa em relação ao PIB aumente a um ritmo mais lento para cerca de 21 pontos percentuais do PIB em 2019, reflectindo o papel da despesa em infra-estruturas financiada internamente. Os rácios de dívida externa e interna permanecem vulneráveis aos preços do petróleo e a choques de crescimento.

29. Neste contexto, os progressos na prossecução de uma gestão integrada de activos e passivos é essencial para instituir uma abordagem coerente às reservas, às margens de manobra orçamental e à dívida.

Uma gestão integrada de activos e passivos é necessária para encontrar o equilíbrio certo entre a necessidade de preservar uma margem de acumulação de reservas apropriada evitando, simultaneamente, reservas excedentárias dada a sua taxa de remuneração baixa, em particular quando comparada aos custos mais elevados dos empréstimos para financiamento de infra-estruturas. A acumulação de reservas em simultâneo à contratação de dívida pública gera vulnerabilidades e é dispendiosa, tendo em conta a remuneração mais baixa das reservas em comparação com o custo de endividamento. Neste quadro, é também importante considerar a necessidade de diversificação das fontes de financiamento. O financiamento externo através de linhas de crédito colateralizadas pode implicar custos ocultos resultantes da concorrência limitada nas propostas de projectos e de contratos públicos mais dispendiosos, para além de envolver, em geral, riscos de taxa de juro.

30. O Fundo Soberano de Angola (FSDEA) pode desempenhar um papel importante na gestão de activos e passivos em Angola (Caixa 3).

O FSDEA foi estabelecido por decreto presidencial com o objectivo primordial de preservar e aumentar o valor dos seus principais activos financeiros.¹⁷ No entanto, o desafio é coordenar toda a estratégia de gestão de activos do governo, no seu conjunto, para evitar incorrer em obrigações onerosas ao investir os activos do FSDEA num ambiente global de baixa rendibilidade. A este respeito, a estratégia de investimento anunciada em

¹⁷ O Decreto 89/13 foi emitido em Junho de 2013 e alterou a designação do Fundo Petrolífero para Infra-estruturas, criado pela primeira vez em Março de 2011, para FSDEA e aprovou os seus estatutos. Os decretos 107/13 e 108/13 foram emitidos em simultâneo em Junho de 2013. O primeiro estabeleceu uma alocação inicial de USD 5 mil milhões a serem transferidos gradualmente para o FSDEA do saldo actual da conta do Fundo Petrolífero para Infra-estruturas junto do BNA. O segundo decreto define uma política de investimento muito genérica para o FSDEA, constituída por limites máximos de alocação de activos a várias categorias de investimento.

Junho de 2013 confirmou que os fundos do FSDEA não serão alocados a activos que possam assegurar liquidez em caso de necessidade súbita da balança de pagamentos ou necessidade financeira, de modo que a medida em que o FSDEA assegurará um papel de estabilização ainda não é clara. Tendo em conta que o Fundo Petrolífero para Infra-estruturas (FPI) foi concebido como um instrumento importante para a redução do impacto da volatilidade das receitas do petróleo no programa de investimento público, na sua ausência esta função terá de ser assumida por reservas cambiais adicionais e outros depósitos do Tesouro em moeda estrangeira junto do BNA.

31. **Em termos prospectivos, é aconselhável uma estratégia de diversificação das fontes de financiamento e da base de credores, incluindo para o objectivo mais abrangente de promover o desenvolvimento do mercado de capitais.** Tal envolve três canais principais. O primeiro, o desenvolvimento de um mercado líquido de títulos em moeda nacional que alargue as opções de financiamento das empresas e melhore a competitividade dos serviços bancários. O segundo, a avaliação eficaz dos custos ocultos de linhas de crédito colateralizadas (as principais fontes de financiamento neste momento), incluindo os custos resultantes da concorrência limitada nas propostas de projectos e do risco de taxa de juro. O terceiro, a adopção de boas práticas em termos de transparência e divulgação de informação por parte dos primeiros emissores de obrigações.

32. **Opinião das Autoridades.** O governo está empenhado em alcançar um crescimento maior e mais inclusivo. As autoridades encaram a redução dos estrangulamentos em termos de infra-estruturas, em particular nos sectores da energia e dos recursos hídricos, como as principais prioridades para acelerar o crescimento e a diversificação. Na sua opinião, tal requererá um aumento significativo do investimento público e, para preservar também a trajectória de acumulação de reservas, poderá necessitar de financiamento adicional. O FSDEA é considerado como um veículo para que os investimentos alcancem diversificação económica. As autoridades também consideram as linhas de crédito como importantes instrumentos de financiamento, uma vez que apresentam custos de detenção baixos. Assim, um aumento simultâneo da dívida para financiar as despesas e reforçar as reservas é considerado compatível, uma vez que o aumento da dívida é encarado como estando associado à realização de projectos de investimento. No médio prazo, as autoridades pretendem diversificar as suas fontes de financiamento através de uma maior utilização da emissão de obrigações em moeda nacional e estrangeira, visando igualmente estabelecer uma curva de referência de rendibilidade das obrigações emitidas pelas empresas.

Caixa 3. Fundo Soberano de Angola

Objectivo. O Fundo Soberano de Angola (FSDEA) foi introduzido em Agosto de 2012 para usar a riqueza em recursos naturais de Angola no apoio ao desenvolvimento social e económico. O mandato do FSDEA é “assegurar remunerações financeiras sustentáveis no longo prazo para influenciar positivamente as vidas dos angolanos, hoje e no futuro.” Para o efeito, o FSDEA investirá em: i) projectos de investimento nacionais que contribuam para o crescimento e a diversificação económica no médio prazo; e ii) em activos financeiros no estrangeiro para economizar para gerações futuras.

Quadro institucional. O quadro institucional de operação do FSDEA foi definido no Decreto Presidencial 89/13 emitido em 13 de Junho de 2013. O Conselho de Administração define a estratégia de investimento e supervisiona as actividades diárias do FSDEA. Os interesses do Governo de Angola, o único accionista, são representados por um Conselho Consultivo ministerial (composto pelos Ministros das Finanças, do Planeamento e Desenvolvimento do Território, da Economia e pelo Governador do BNA) que revê a estratégia de investimento e a apresenta ao Presidente para aprovação. O FSDEA anunciou a sua intenção de operar sob os princípios da unidade e universalidade do orçamento e de estar sujeito à supervisão de um Conselho Fiscal. No entanto, o facto de o FSDEA ser financiado através de uma regra de repartição de receitas e de os membros do Conselho Fiscal serem nomeados pelo Ministro das Finanças, responsável somente perante o Conselho, suscita questões sobre a preservação de tais princípios. Em 21 de Junho de 2013, um comunicado de imprensa do FSDEA descreveu a sua estratégia geral de investimento: 50 por cento dos activos do FSDEA serão alocados à categoria mais alargada de instrumentos de rendimento fixo e dinheiro (incluindo obrigações emitidas por agências soberanas, instituições supranacionais, grandes empresas com classificações de crédito de grau de investimento, instituições financeiras e, adicionalmente, em títulos emitidos por países do G7); e os restantes 50 por cento na categoria igualmente alargada de investimentos alternativos (incluindo obrigações de mercados emergentes, obrigações de elevado rendimento, matérias-primas, agricultura e minas, infra-estruturas, propriedades, acções de mercados dos BRICS e de países fronteiriços, activos e “oportunidades depreciadas”). Além disso, foi anunciado que 7,5 por cento dos activos do FSDEA seriam alocados a projectos de desenvolvimento social e socialmente responsáveis nas áreas da educação, geração de receitas e acesso fora da rede a água limpa, cuidados de saúde e energia. No entanto, não ficou claro se tal seria incluído na categoria de investimentos alternativos.

Implicações de política económica

- **Fontes de financiamento do FSDEA.** O Decreto Presidencial 89/13 estabeleceu que o FSDEA será financiado, inicialmente, com os recursos detidos no FPI e, subsequentemente, financiado ao abrigo do acordo de repartição de receitas do petróleo de 100.000 barris de petróleo por dia. Uma regra de repartição dos excedentes seria preferível ao acordo de repartição de receitas actual para o financiamento do FPI, uma vez que evitaria o desvio das receitas necessárias do Tesouro nos anos em que as receitas do petróleo sejam baixas e um financiamento do défice seja necessário.
- **Impacto nas margens de manobra orçamental.** Ao contrário do Fundo Petrolífero para Infra-estruturas (FPI), cujos activos são detidos numa subconta da conta única do Tesouro junto do BNA e afectada a investimento interno, o FSDEA não tem um mandato de estabilização. Como tal, os seus activos não estão prontamente disponíveis ao Tesouro se forem necessários em caso de défice orçamental.
- **Governança do FSDEA.** O Decreto Presidencial que estabelece o funcionamento do FSDEA especifica que o seu relatório anual, após consulta com o Ministro das Finanças, tem de ser apresentado ao Presidente, e que as informações sobre o investimento do Fundo devem ser apresentadas a “qualquer outro organismo público com direitos de as solicitar.” O corpo técnico é de opinião que a apresentação de relatórios trimestrais à Assembleia Nacional (à semelhança do processo de prestação de informações sobre a execução orçamental) é necessária para preservar a transparência, e a decisão sobre os recursos com os quais o FSDEA será financiado deverá fazer parte do processo orçamental regular para manter os princípios de unidade e universalidade do orçamento.

MONITORIZAÇÃO PÓS-PROGRAMA

33. **Os resultados da monitorização pós-programa do corpo técnico são satisfatórios.**¹⁸

O corpo técnico é de opinião que a capacidade de Angola reembolsar o FMI se mantém forte, mas o quadro macroeconómico e institucional deve ser reforçado para facilitar o processo de reconstrução das margens de manobra externas e orçamentais (Tabela 6). Em 2014, o serviço da dívida ao FMI permanecerá inferior a 0,4 por cento do PIB e o saldo em dívida com o FMI situar-se-á abaixo de 1,5 por cento das reservas internacionais.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

34. **As autoridades alcançaram um crescimento continuado e uma descida da inflação, ao mesmo tempo que reforçaram a gestão orçamental, monetária e financeira.** Angola continua no caminho de crescimento sólido, com inflação de um dígito e uma posição de reservas internacionais forte.

35. **Em termos prospectivos, o conjunto de políticas necessita de preservar os benefícios da estabilidade macroeconómica tão dificilmente conquistada.** Um aumento permanente da despesa pública sem um progresso firme no alargamento da base tributável não petrolífera pode exercer pressão na inflação, na dívida e nas contas externas. Tal poderá limitar a capacidade de a política orçamental reagir de forma contracíclica no caso de um choque adverso dos preços do petróleo. Mais especificamente:

- O trabalho no sentido da integração completa das operações parafiscais no processo orçamental deve continuar. Uma transferência atempada e completa das receitas do petróleo da Sonangol para o Tesouro é fundamental tendo em conta os riscos de desempenho das receitas não petrolíferas.
- Para colmatar a sua lacuna considerável em termos de infra-estruturas, Angola necessitará não apenas de um maior investimento público, mas também de uma eficiência melhorada da despesa pública e de prestação de serviços. Uma maior eficiência da despesa requer progressos constantes no reforço da gestão das finanças públicas, incluindo controlos da despesa, e na superação das limitações de capacidade nas áreas da avaliação e monitorização de projectos. A este respeito, as autoridades devem envidar maiores esforços para modernizar o quadro de avaliação e monitorização de projectos de investimento público, concluir a transição para a elaboração do orçamento por programas iniciada no ano passado e implementar um quadro de despesas a médio prazo.

¹⁸ Espera-se que Angola se mantenha na monitorização pós-programa até que o seu saldo em dívida com o FMI, que ascendia a 245 por cento da quota no final de Janeiro de 2014, diminua para um valor inferior ao limiar de 200 por cento. Estima-se que tal ocorra no final de Maio de 2014.

- A continuação da orientação das dotações da despesa no sentido da despesa de capital será essencial para Angola satisfazer as suas necessidades em termos de infra-estruturas. Dito isto, o ritmo dos novos empréstimos também tem de ser gerido com cuidado para evitar que comprometa a sustentabilidade orçamental ou externa. A este respeito, as autoridades devem avançar com a preparação de uma estratégia abrangente de gestão de activos e passivos para assegurar que o aumento das necessidades de financiamento da administração pública, decorrentes de maiores investimentos em infra-estruturas, permanece consistente com a manutenção de um perfil de dívida prudente. O ritmo rápido de acumulação de dívida previsto no orçamento para 2014 é uma preocupação.
- Medidas adicionais para aumentar o espaço fiscal ao investimento em infra-estruturas e despesas sociais poderiam aliviar as pressões orçamentais, incluindo: i) a transição para um sistema de reembolso das despesas da concessionária baseado nos custos efectivamente incorridos para reduzir a absorção de recursos orçamentais; e ii) a reforma do mecanismo de transmissão do preço dos combustíveis para conter os custos dos subsídios regressivos aos combustíveis.
- O processo de reconciliação mensal dos fluxos de receitas do petróleo deve continuar a ser reforçado, em particular através da redução dos atrasos de comunicação actuais. O processo de reconciliação das contas orçamentais de 2007-2010 está, segundo informações, a aproximar-se da sua conclusão e as autoridades devem publicar um relatório de reconciliação final para evitar incorrerem em riscos indevidos à sua reputação. As receitas de petróleo transferidas para o FSDEA devem também ser integral e claramente divulgadas nos relatórios de reconciliação.

36. O fim dos atrasados internos recorrentes requer um compromisso de política firme.

Os atrasados recorrentes afectam negativamente a reputação do Governo de Angola, contêm o crescimento nos sectores da construção e dos serviços, prejudicam a solidez do sector financeiro e complicam os esforços para melhorar a notação de crédito soberano e o acesso aos mercados de capitais internacionais. Medidas recentes para reforçar a gestão das finanças públicas e evitar a recorrência de atrasados internos — intensificando os controlos da despesa para evitar a constituição de compromissos de despesa fora do orçamento, a clarificação do enquadramento jurídico e o reforço do papel do Ministério das Finanças — são passos na direcção certa. Mas é necessário continuar com a implementação do plano de acção abrangente das autoridades para melhorar a gestão das finanças públicas numa base duradoura.

37. O BNA fez progressos importantes e decisivos no sentido de reformar e realizar uma melhor supervisão do sistema financeiro, em linha com as recomendações do FSAP.

Nomeadamente, o BNA: i) estabeleceu um Comité de Estabilidade Financeira; ii) reforçou a análise e a supervisão das actividades bancárias; iii) melhorou a aplicação de normas prudenciais; iv) promoveu amortecedores de capital mais fortes; v) definiu um programa para a reforma regulamentar; vi) realizou um esforço importante para melhorar os sistemas de informação para a supervisão bancária; vii) redobrou os esforços de cooperação com pares estrangeiros; e viii) promoveu a adopção da lei que aborda a fragilidade do quadro da luta contra o

branqueamento de capitais e repressão do financiamento do terrorismo, em particular através da criminalização do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

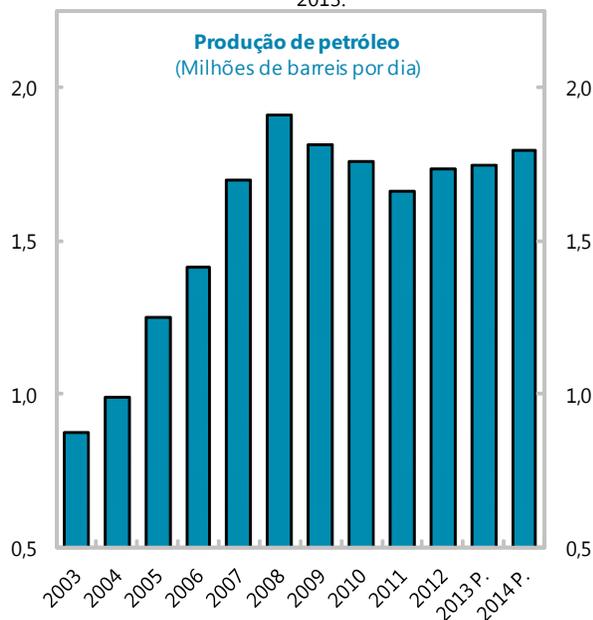
38. **No entanto, a eficácia da política monetária é limitada pela dolarização significativa ainda existente e pelos níveis relativamente baixos de intermediação financeira.** O BNA removeu acertadamente os desincentivos aos instrumentos de poupança em moeda nacional, uniformizando os requisitos de reservas dos depósitos em moeda nacional e em moeda estrangeira. Para consolidar estes avanços, o Ministério das Finanças e o BNA devem trabalhar de forma coordenada para dar prioridade ao desenvolvimento de uma curva de rendibilidade nacional para os títulos públicos.

39. **A implementação da lei cambial para o sector petrolífero prosseguiu conforme planeado, mas será necessária uma monitorização continuada e cuidadosa.** As autoridades reguladoras adoptaram uma “política de porta aberta” e o processo de implementação da lei está em curso em empresas petrolíferas e bancos comerciais. Resultados importantes estão a materializar-se em termos de desenvolvimento do mercado cambial interbancário e de um maior interesse de bancos internacionais em entrarem no sistema financeiro de Angola. No entanto, os efeitos plenos da lei demorarão a materializar-se e é necessário manter uma supervisão estreita, com medidas correctivas atempadas em caso de efeitos indesejados.

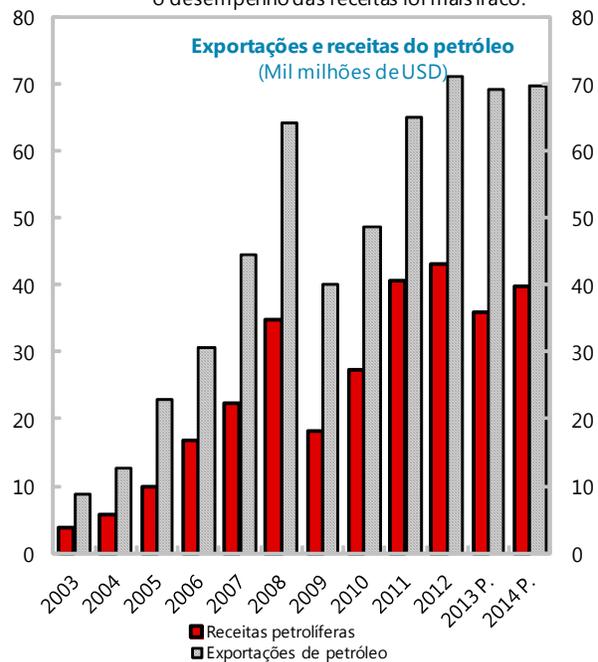
40. **O FSDEA deve fazer parte de uma estratégia integrada de gestão de activos e passivos que diversifica as fontes de financiamento e a base de credores, operando num quadro efectivo de responsabilidade pela prestação de contas.** Para o efeito, as autoridades devem desenvolver um mercado de títulos em moeda nacional líquido, desenvolver a capacidade de avaliar todos os custos das linhas de crédito colateralizadas e seguir as boas práticas por parte dos primeiros emitentes nos mercados internacionais. O corpo técnico é de opinião que o FSDEA deve: i) ser financiado pelos excedentes do orçamento geral e não por uma parte das receitas do petróleo, independentemente da realização de programas de despesas previstas no orçamento e das necessidades de financiamento; ii) dispor de regras claras que regulamentem a retirada e o investimento de recursos; e iii) informar explicitamente, através da publicação de relatórios de execução orçamental trimestrais, sobre os seus depósitos e desembolsos para promover a responsabilidade pela prestação de contas e os princípios de unidade e universalidade do orçamento. Conforme actualmente estabelecido, o FSDEA não tem um mandato de estabilização, sobrecarregando ainda mais as reservas internacionais. Neste contexto, as autoridades devem considerar o restabelecimento de um mecanismo de estabilização dedicado para reduzir o impacto orçamental da volatilidade das receitas de petróleo.

Figura 1. Angola: Evolução Orçamental, 2003-2014

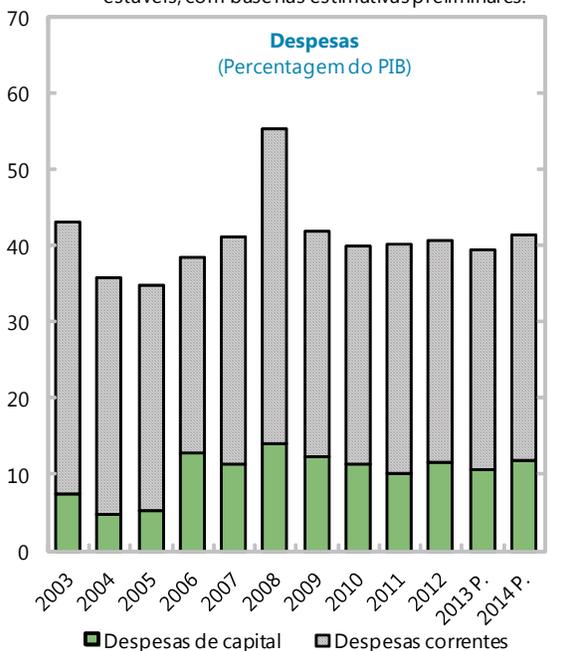
A produção de petróleo permaneceu estacionária em 2013.



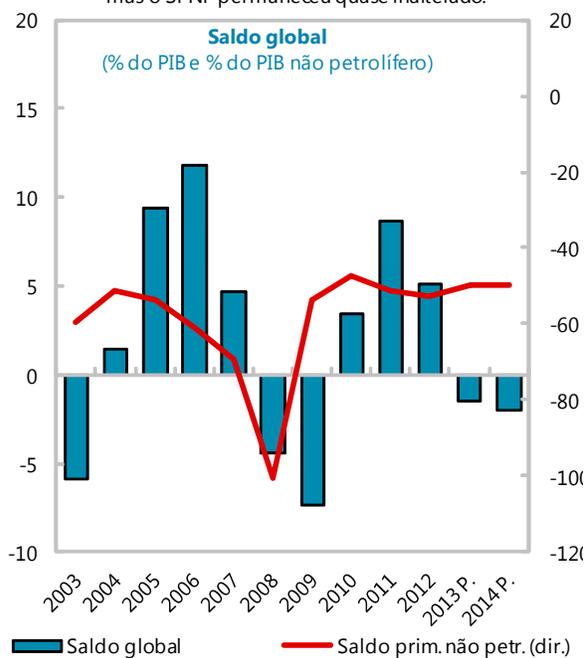
A despeito dos preços mais altos do que o esperado, o desempenho das receitas foi mais fraco.



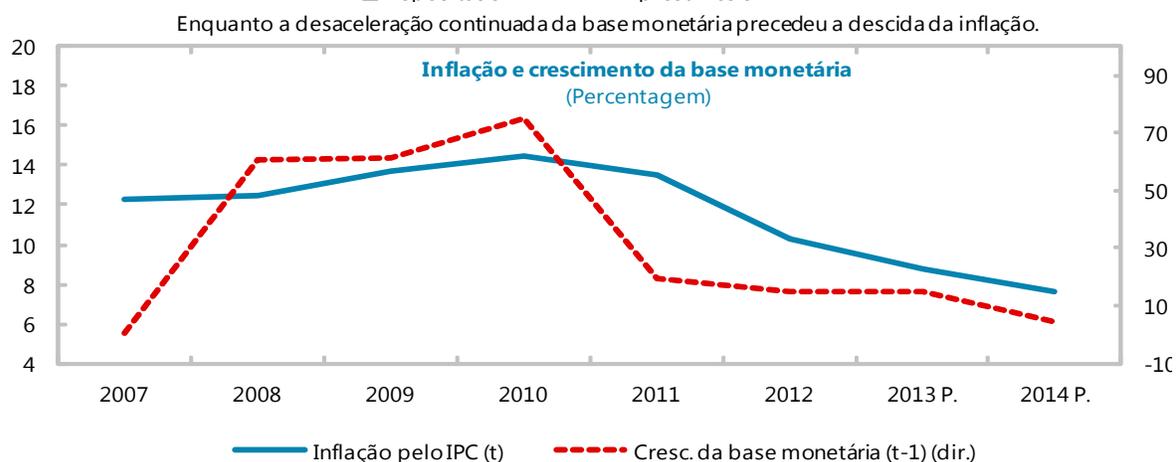
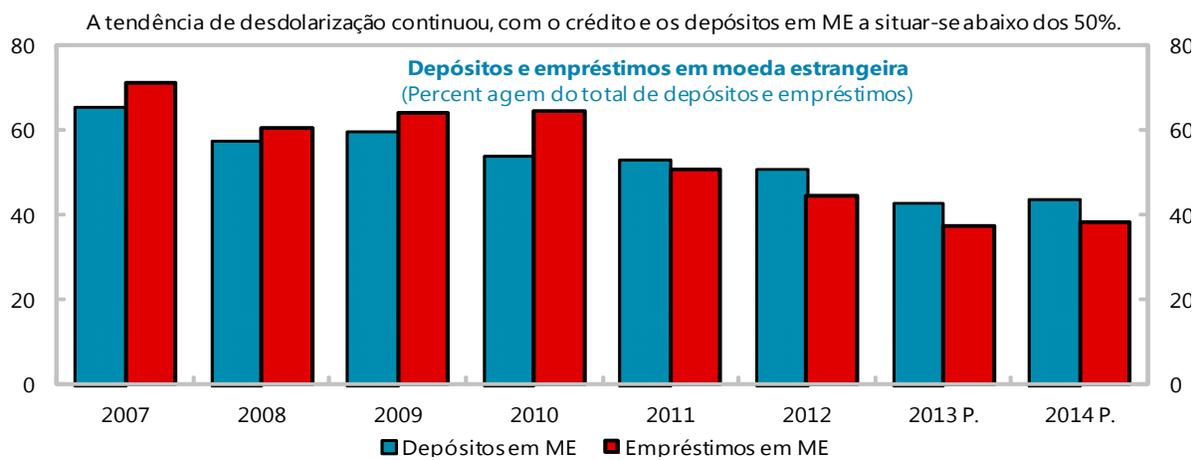
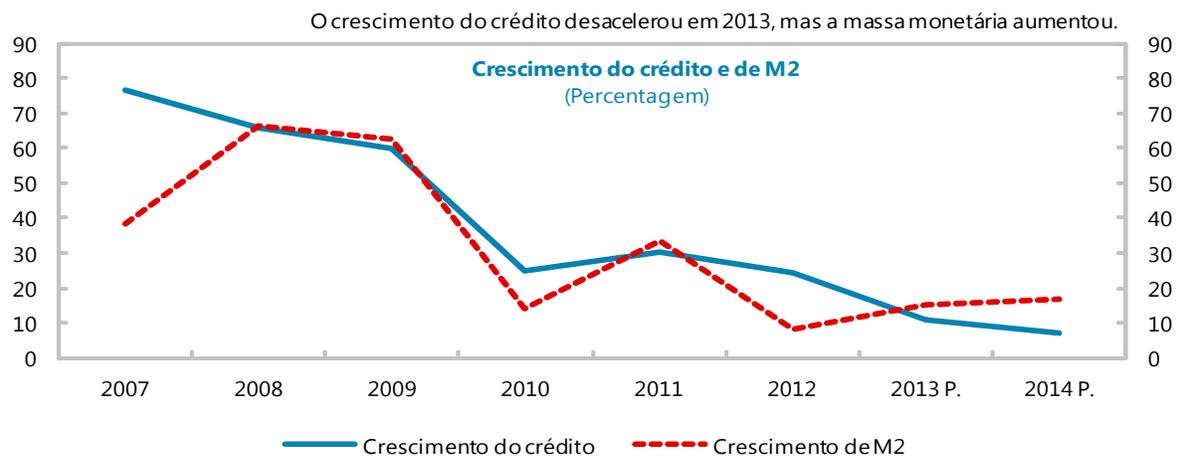
As despesas orçamentais como % do PIB continuaram estáveis, com base nas estimativas preliminares.



O excedente orçamental transformou-se num défice, mas o SPNP permaneceu quase inalterado.



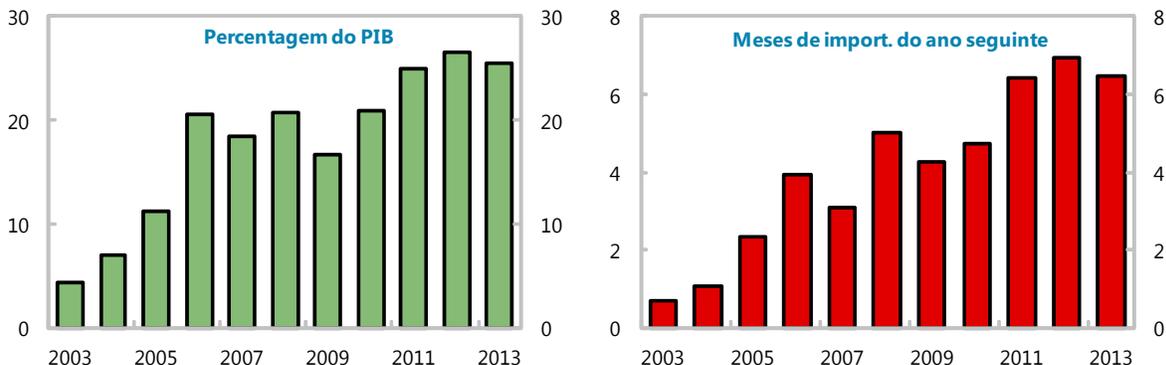
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Angola: Evolução Monetária, 2007–2014

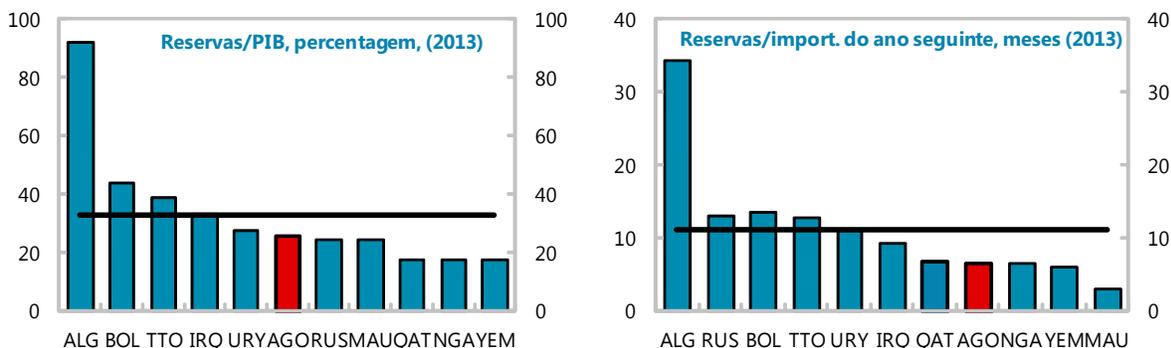
Fontes: Autoridades angolanas e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Angola: Evolução do Sector Externo, 2003–2013

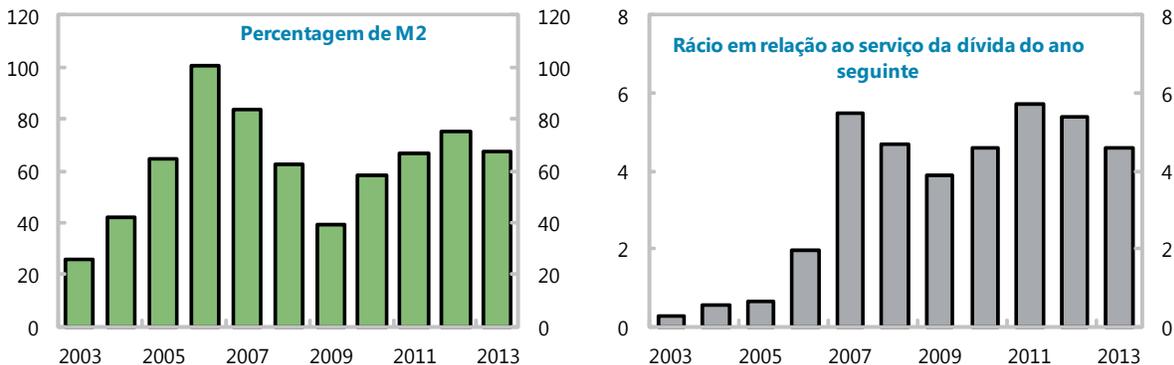
Segundo a métrica tradicional, a acumulação de reservas desacelerou em 2013.



O nível de reservas medido em relação ao PIB ou às import. do ano seguinte permanece abaixo daquele dos países pares...



...em especial em relação ao serviço da dívida do ano seguinte, a acumulação de reservas tem sido modesta ou declinante.



Fontes: Autoridades angolanas e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Angola: Matriz de Avaliação de Riscos¹
(Dezembro de 2013)

	Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Impacto em Angola	Reacção de política
Riscos de curto prazo	Erosão da margem de acumulação de reservas (transferência de fundos das reservas internacionais para activos menos líquidos como parte do fundo soberano)	Alta	Alto	Adiar a transferência de fundos das reservas internacionais para o fundo soberano.
	Deterioração da governação (abandono do processo de reconciliação dos fluxos de receitas do petróleo)	Média	Alto	Reforçar o grupo de trabalho interministerial que presta apoio técnico ao processo de reconciliação.
	Efeitos colaterais das condições financeiras mundiais: (a) Forte aumento da volatilidade dos mercados financeiros mundiais (relacionado ao abandono das políticas monetárias não convencionais), produzindo tensões económicas e orçamentais e restringindo a orientação das políticas nacionais. (b) Distorções por causa do período prolongado de taxas de juro baixas: alavancagem excessiva, sobretudo nas empresas; atrasos nas reformas orçamentais e estruturais.	Alta Média	Baixo	Adiar a primeira emissão de títulos (outono de 2014) até os mercados internacionais estabilizarem; e continuar a desenvolver fontes de financiamento interno.
Riscos de médio prazo	Declínio sustentado nos preços das matérias-primas (desencadeado pelo abrandamento da procura mundial e pelo início do excesso de capacidade)	Baixa	Alto	Reavaliar o quadro de despesas a médio prazo para criar o espaço fiscal para o alargamento gradual dos investimentos no contexto da diminuição do envelope global de recursos.
	Forte desaceleração do crescimento na China (com a acumulação do excesso de capacidade a produzir grandes perdas financeiras e orçamentais)	Média	Alto	Buscar fontes alternativas de financiamento externo para garantir a implementação ininterrupta de projectos de investimento.
	Período prolongado de crescimento mais baixo nas economias avançadas e emergentes (a) Economias avançadas: desalavancagem maior do que o esperado ou surpresas negativas sobre o crescimento potencial. (b) Mercados emergentes: maturidade antecipada do ciclo e reformas estruturais incompletas, resultando em crescimento mais lento por um período prolongado.	Alta	Médio	Acelerar a implementação das reformas estruturais para aumentar a competitividade da produção interna face às importações dos mercados avançados e emergentes.
	Tensões nos mercados de títulos por causa de uma reavaliação do risco soberano Japão: insucesso da "Abeconomia", depressão da procura interna e deflação (curto prazo), produzindo tensões no mercado de títulos (médio prazo). Estados Unidos: incapacidade persistente de chegar a um acordo sobre um plano credível que assegure a sustentabilidade orçamental.	Média Baixa	Baixo Baixo	Ajustar a estratégia de gestão de activos e passivos a médio prazo; intensificar o uso de fontes internas de financiamento.
	Atrasos na implementação do QOMP (resultando no financiamento imprudente da dívida soberana)	Alta	Médio	Dar prioridade aos projectos de investimento prioritários, minimizar os gastos de baixa prioridade e preservar os gastos sociais.
	Passivos contingentes (direitos sobre AEL do governo resultantes da implementação da lei cambial)	Baixa	Desconhecido	Aumentar temporariamente a venda de divisas pelo BNA e reforçar a supervisão dos sistemas financeiro e de pagamentos.

¹A Matriz de Avaliação do Risco (MAR) lista os eventos que podem alterar de forma material o cenário de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspectiva do corpo técnico do FMI). A classificação da probabilidade relativa dos riscos aqui descritos é fruto da avaliação subjectiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos ao cenário de base.

Tabela 1. Angola: Principais Indicadores Económicos, 2009–2014¹

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
					Proj.	Proj.
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)						
Produto interno bruto real	2,4	3,4	3,9	5,2	4,1	5,3
Sector petrolífero	-5,1	-3,0	-5,4	4,3	0,6	3,0
Sector não petrolífero	8,1	7,6	9,5	5,6	5,8	6,4
Produto interno bruto nominal	-5,2	26,6	29,0	12,6	6,7	8,7
Sector petrolífero	-25,4	27,6	36,7	8,2	-1,6	2,4
Sector não petrolífero	21,1	25,7	22,8	16,6	13,6	13,3
Deflador do PIB	-7,4	22,4	24,2	7,0	2,5	3,2
Deflador do PIB não petrolífero	12,1	16,8	12,2	10,4	7,4	6,4
Preços no consumidor (média anual)	13,7	14,5	13,5	10,3	8,8	7,7
Preços no consumidor (fim do período)	14,0	15,3	11,4	9,0	7,7	8,0
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	5.989	7.580	9.780	11.011	11.745	12.767
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	2.662	3.396	4.641	5.020	4.937	5.056
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	3.327	4.184	5.139	5.991	6.808	7.711
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	75,5	82,5	104,1	115,3	121,7	129,8
Produto interno bruto per capita (USD)	4.081	4.329	5.305	5.706	5.846	6.052
Governo central (percentagem do PIB)						
Total da receita	34,5	43,5	48,8	45,9	38,1	39,3
<i>D/q</i> : Petrolífera	24,2	33,0	39,0	37,3	29,6	30,6
<i>D/q</i> : Receitas fiscais não petrolíferas	9,0	7,8	7,3	6,6	7,0	7,1
Total da despesa	41,9	40,0	40,2	40,8	39,6	41,3
Despesas correntes	29,5	28,6	30,0	29,0	28,9	29,3
Despesas de capital	12,4	11,4	10,2	11,8	10,6	12,0
Saldo fiscal global (base orçamental)	-7,4	3,4	8,7	5,1	-1,5	-2,0
Saldo fiscal primário não petrolífero	-29,8	-26,2	-26,9	-28,6	-28,9	-30,1
Saldo fiscal primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-53,7	-47,4	-51,1	-52,6	-49,9	-49,8
Moeda e crédito (fim do período, variação percentual)						
Massa monetária (M2)	62,6	14,0	33,5	8,4	15,3	22,7
Percentagem do PIB	38,5	34,6	35,9	34,5	37,3	42,1
Velocidade (PIB/M2)	2,6	2,9	2,8	2,9	2,7	2,4
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	1,4	1,6	1,5	1,6	1,6	1,4
Crédito ao sector privado (variação percentual em 12 meses)	59,5	25,0	30,4	24,2	10,9	11,0
Balança de pagamentos						
Balança comercial (em percentagem do PIB)	24,2	40,1	45,2	43,6	37,6	33,2
Exportações de bens, FOB (percentagem do PIB)	54,2	60,4	64,6	62,9	58,3	55,1
<i>D/q</i> : Exportações de petróleo e gás (percentagem do PIB)	52,8	58,8	62,3	61,5	56,8	53,6
Importações de bens, FOB (percentagem do PIB)	30,0	20,2	19,4	19,4	20,7	21,8
Termos de troca (variação percentual)	-28,6	16,7	23,2	7,7	-2,8	-2,0
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-9,9	8,1	12,6	9,2	5,0	2,2
Reservas internacionais brutas (fim do período, milhões de USD)	13.238	19.339	28.396	33.035	33.154	33.931
Reservas internacionais brutas (meses de import. do ano seguinte)	4,5	5,3	7,0	7,5	7,0	6,9
Reservas internacionais líquidas (fim do período, milhões de USD)	12.621	17.327	26.087	30.632	30.945	31.993
Taxa de câmbio						
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	79,3	91,9	93,9	95,5	96,5	...
Taxa de câmbio oficial (fim do período, kwanzas por USD)	89,4	92,6	95,3	95,8	97,5	...
Taxa de câmbio efectiva nominal (depreciação -)	-23,8	-5,0	-2,2	1,9	-1,2	...
Taxa de câmbio efectiva real (depreciação -)	-14,6	7,4	4,9	9,5	5,9	...
Dívida (percentagem do PIB)						
Dívida externa do sector público (incl. FMI)	20,2	21,7	19,7	19,3	17,3	18,7
Total da dívida (bruta) do sector público	49,9	39,8	33,7	29,3	26,6	29,2
Petrolíferos						
Produção de petróleo (milhões de barris por dia)	1,809	1,755	1,660	1,731	1,742	1,794
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	39,9	48,5	64,8	70,9	69,1	69,5
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	60,8	76,5	110,3	110,9	107,3	104,7
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	61,9	79,6	111,0	112,0	109,1	104,7
Preço do petróleo segundo o WEO (média, USD por barril)	61,8	79,0	104,0	105,0	104,1	99,3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Incorpora o impacto da nova lei cambial a partir de 2013.

Tabela 2a. Angola: Demonstrativo das Operações do Governo Central, 2009–2014 (GFSM2001)
(Em mil milhões de kwanzas)

	2009	2010	2011	2012	2013	2013	2014	2014
					Orçamen	Prel. ¹	Orçamen	Proj.
Receitas	2.070	3.295	4.776	5.054	4.570	4.474	4.745	5.020
Impostos	1.988	3.094	4.528	4.826	4.400	4.291	4.540	4.815
Petrolíferos ²	1.449	2.500	3.817	4.103	3.281	3.472	3.313	3.910
Não petrolíferos	539	594	711	723	1.119	819	1.227	906
Contribuições sociais	16	76	90	107	72	88	165	165
Donativos	2	2	2	2	0	1	0	0
Outras receitas	63	123	156	120	97	94	40	40
Despesas	2.510	3.034	3.928	4.490	5.021	4.647	5.375	5.271
<i>D/q: Despesas com atrasados internos</i>	...	140	154	161	...	0
Despesa	1.767	2.166	2.935	3.191	3.341	3.396	3.674	3.741
Remuneração dos empregados	665	714	877	1.031	1.296	1.125	1.369	1.369
Uso de bens e serviços	383	625	1.037	1.303	1.156	1.400	1.431	1.448
Petrolíferos	0	166	246	280	167	164	175	193
Não petrolíferos	383	459	790	1.023	988	1.236	1.255	1.255
Juros	103	90	95	105	65	86	128	130
Internos	24	27	56	68	27	49	69	70
Externos	79	63	38	37	38	37	59	59
Subsídios	308	507	766	548	460	563	394	583
Outras despesas	307	232	159	203	364	222	353	210
<i>D/q: Transferências à Sonangol</i>	294	117	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de activos não financeiros	743	868	993	1.299	1.680	1.251	1.701	1.530
Com financiamento interno	518	714	659	915	905	1.195	665	909
Com financiamento externo	226	154	186	384	775	55	1.036	622
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	-440	261	855	564	-451	-173	-631	-250
Discrepância estatística	47	-22	56	-100	0	70	0	0
Aquisição líquida de activos financeiros (+: aumento)	-144	14	805	604	50	47	305	138
Internos	-160	1	660	244	50	-155	305	105
Numerário e depósitos	-535	298	780	489	-289	-29	305	105
<i>D/q: Pagamento de atrasados internos</i>	...	-164	-59	-84	...	-195	...	-73
Acções e quotas de fundos de investimento	0	-1	0	8	339	0	0	0
Outras contas a receber ³	376	-297	-120	-253	0	-126	0	0
Externos	16	13	145	361	0	202	0	33
Numerário e depósitos	16	13	145	361	0	202	0	33
Assunção líquida de passivos (+: aumento)	343	-270	6	-59	501	154	936	388
Internos	269	-286	-44	-277	-95	257	203	69
Títulos da dívida	-89	-78	-187	-415	-31	-21	203	277
<i>D/q: Títulos de regularização dos atrasados internos</i>	...	366	131	187	...	104	...	40
Empréstimos	20	-49	-42	-59	-63	24	0	0
Outras contas a pagar	337	-158	184	197	0	255	0	-208
<i>D/q: Atrasados internos incorridos</i>	...	140	154	161	...	0
<i>D/q: Pagamento de atrasados internos (-: redução)</i>	...	-530	-190	-271	...	-299	...	-113
Externos	74	16	51	218	596	-104	733	319
Títulos da dívida	111	16	51	218	596	-104	733	319
Desembolsos	380	154	186	384	775	55	1.036	622
Amortizações	-269	-138	-135	-166	-179	-159	-303	-303
Outras contas a pagar	-36	0	0	0	0	0	0	0
Por memória:								
Discrepância estatística (parcela do total da despesa)	1,9	-0,7	1,4	-2,2	0,0	1,5	0,0	0,0
(Discrepância estatística (percentagem do PIB))	0,8	-0,3	0,6	-0,9	0,0	0,6	0,0	0,0
Saldo global (base de caixa)	-623	462	780	1.374	-451	9	-631	-363
Saldo fiscal primário não petrolífero	-1.787	-1.984	-2.627	-3.153	-3.500	-3.395	-3.641	-3.838
Percentagem do PIB não petrolífero	-53,7	-47,4	-51,1	-52,6	-48,8	-49,9	-46,9	-49,8
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	60,8	76,5	108,7	110,9	96,0	107,3	98,0	104,7
Depósitos brutos do governo	340	611	1.342	1.666	2.109	1.464	3.793	1.569
Depósitos em meses de despesas com financiamento interno	1,8	2,5	4,5	4,9	6,0	3,8	10,5	4,0
Crédito líquido do sector monetário ao governo	681	-321	-506	-524	258	277	-103	173
Gastos sociais	0	0	0	1.392	1.682	1.557	1.613	1.581
Dívida (bruta) do sector público, valor facial	2.987	3.017	3.298	3.225	4.000	3.129	4.420	3.729
Dívida interna do sector público	1.780	1.376	1.372	1.105	1.470	1.095	1.461	1.338
Dívida externa do sector público	1.207	1.641	1.925	2.120	2.530	2.034	2.959	2.392

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Os dados relativos a 2013 são estimativas bastante preliminares, com base nos dados iniciais reportados pelas autoridades no final de 2013.

² As receitas petrolíferas de 2009 são apresentadas em base líquida; os saldos orçamentais são comparáveis aos dos anos seguintes.

³ Conforme reportado pelas autoridades, como reflexo da reconciliação inicial dos fluxos de receitas petrolíferas. Esta cifra representa um pagamento da Sonangol ao governo central, mas está sujeita a revisões após a reconciliação final.

Tabela 2b. Angola: Demonstrativo das Operações do Governo Central, 2009–2014 (GFSM2001)
(Em percentagem do PIB)

	2009	2010	2011	2012	2013	2013	2014	2014
					Orçam.	Prel. ¹	Orçam.	Proj.
Receitas	34,6	43,5	48,8	45,9	37,4	38,1	36,4	39,3
Impostos	33,2	40,8	46,3	43,8	36,0	36,5	34,8	37,7
Petrolíferos ²	24,2	33,0	39,0	37,3	26,9	29,6	25,4	30,6
Não petrolíferos	9,0	7,8	7,3	6,6	9,2	7,0	9,4	7,1
Contribuições sociais	0,3	1,0	0,9	1,0	0,6	0,7	1,3	1,3
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	1,1	1,6	1,6	1,1	0,8	0,8	0,3	0,3
Despesas	41,9	40,0	40,2	40,8	41,1	39,6	41,2	41,3
<i>D/q:</i> Despesas com atrasados internos	...	1,8	1,6	1,5	...	0
Despesa	29,5	28,6	30,0	29,0	27,4	28,9	28,2	29,3
Remuneração dos empregados	11,1	9,4	9,0	9,4	10,6	9,6	10,5	10,7
Uso de bens e serviços	6,4	8,2	10,6	11,8	9,5	11,9	11,0	11,3
Petrolíferos	0,0	2,2	2,5	2,5	1,4	1,4	1,3	1,5
Não petrolíferos	6,4	6,1	8,1	9,3	8,1	10,5	9,6	9,8
Juros	1,7	1,2	1,0	1,0	0,5	0,7	1,0	1,0
Internos	0,4	0,4	0,6	0,6	0,2	0,4	0,5	0,6
Externos	1,3	0,8	0,4	0,3	0,3	0,3	0,5	0,5
Subsídios	5,2	6,7	7,8	5,0	3,8	4,8	3,0	4,6
Outras despesas	5,1	3,1	1,6	1,8	3,0	1,9	2,7	1,6
<i>D/q:</i> Transferências à Sonangol	4,9	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de activos não financeiros	12,4	11,4	10,2	11,8	13,8	10,6	13,1	12,0
Com financiamento interno	8,6	9,4	6,7	8,3	7,4	10,2	5,1	7,1
Com financiamento externo	3,8	2,0	1,9	3,5	6,3	0,5	7,9	4,9
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	-7,4	3,4	8,7	5,1	-3,7	-1,5	-4,8	-2,0
Discrepância estatística	0,8	-0,3	0,6	-0,9	0,0	0,6	0,0	0,0
Aquisição líquida de activos financeiros (+: aumento)	-2,4	0,2	8,2	5,5	0,4	0,4	2,3	1,1
Internos	-2,7	0,0	6,7	2,2	0,4	-1,3	2,3	0,8
Numerário e depósitos	-8,9	3,9	8,0	4,4	-2,4	-0,2	2,3	0,8
<i>D/q:</i> Pagamento de atrasados internos	...	-2,2	-0,6	-0,8	...	-1,7	...	-0,6
Acções e quotas de fundos de investimento	0,0	0,0	0,0	0,1	2,8	0,0	0,0	0,0
Outras contas a receber ³	6,3	-3,9	-1,2	-2,3	0,0	-1,1	0,0	0,0
Externos	0,3	0,2	1,5	3,3	0,0	1,7	0,0	0,3
Numerário e depósitos	0,3	0,2	1,5	3,3	0,0	1,7	0,0	0,3
Assunção líquida de passivos (+: aumento)	5,7	-3,6	0,1	-0,5	4,1	1,3	7,2	3,0
Internos	4,5	-3,8	-0,5	-2,5	-0,8	2,2	1,6	0,5
Títulos da dívida	-1,5	-1,0	-1,9	-3,8	-0,3	-0,2	1,6	2,2
<i>D/q:</i> Títulos de regularização dos atrasados internos	...	4,8	1,3	1,7	...	0,9	...	0,3
Empréstimos	0,3	-0,6	-0,4	-0,5	-0,5	0,2	0,0	0,0
Outras contas a pagar	5,6	-2,1	1,9	1,8	0,0	2,2	0,0	-1,6
<i>D/q:</i> Atrasados internos incorridos	...	1,8	1,6	1,5	...	0,0
<i>D/q:</i> Pagamento de atrasados internos (-: redução)	...	0,0	0,0	0,0	...	-2,5	...	-0,9
Externos	1,2	0,2	0,5	2,0	4,9	-0,9	5,6	2,5
Títulos da dívida	1,9	0,2	0,5	2,0	4,9	-0,9	5,6	2,5
Outras contas a pagar	-0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:								
Saldo global (base de caixa)	-10,4	6,1	8,0	12,5	-3,7	0,1	-4,8	-2,8
Saldo fiscal primário não petrolífero	-29,8	-26,2	-26,9	-28,6	-28,7	-28,9	-27,9	-30,1
Receitas não petrolíferas	10,3	10,5	9,8	8,6	10,6	8,5	11,0	8,7
Crédito líquido do sector monetário ao governo	11,4	-4,2	-5,2	-4,8	2,1	2,4	-0,8	1,4
Stock de atrasados de despesas internas (fim do período)	13,1	4,9	3,3	1,2
Pagamento de atrasados de despesas internas	...	7,0	1,8	2,5
Direitos sobre atrasados de despesas internas	...	1,8	1,6	1,5
Gastos sociais	0,0	0,0	0,0	12,6	13,8	13,3	12,4	12,4
Dívida (bruta) do sector público, valor facial	49,9	39,8	33,7	29,3	32,8	26,6	33,9	29,2
Dívida interna pública	29,7	18,1	14,0	10,0	12,0	9,3	11,2	10,5
Dívida externa pública	20,2	21,7	19,7	19,3	20,7	17,3	22,7	18,7

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Os dados relativos a 2013 são estimativas bastante preliminares, com base nos dados iniciais reportados pelas autoridades no final de 2013.

² As receitas petrolíferas de 2009 são apresentadas em base líquida; os saldos orçamentais são comparáveis aos dos anos seguintes.

³ Conforme reportado pelas autoridades, como reflexo da reconciliação inicial dos fluxos de receitas petrolíferas. Esta cifra representa um pagamento da Sonangol ao governo central, mas está sujeita a revisões após a reconciliação final.

Tabela 2c. Angola: Demonstrativo das Operações do Governo Central, 2009–2014 (GFSM2001)
(Em percentagem do PIB não petrolífero)

	2009	2010	2011	2012	2013		2014	
					Orçam.	Prel. ¹	Orçam.	Proj.
Receitas	62,2	78,8	92,9	84,4	63,7	65,7	61,1	65,1
Impostos	59,8	74,0	88,1	80,6	61,4	63,0	58,5	62,4
Petrolíferos ²	43,6	59,8	74,3	68,5	45,8	51,0	42,7	50,7
Não petrolíferos	16,2	14,2	13,8	12,1	15,6	12,0	15,8	11,7
Contribuições sociais	0,5	1,8	1,7	1,8	1,0	1,3	2,1	2,1
Donativos	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	1,9	3,0	3,0	2,0	1,4	1,4	0,5	0,5
Despesas	75,4	72,5	76,4	74,9	70,0	68,3	69,2	68,3
<i>D/q:</i> Despesas com atrasados internos	...	3,3	3,0	2,7	...	0,0
Despesa	53,1	51,8	57,1	53,3	46,6	49,9	47,3	48,5
Remuneração dos empregados	20,0	17,1	17,1	17,2	18,1	16,5	17,6	17,8
Uso de bens e serviços	11,5	14,9	20,2	21,8	16,1	20,6	18,4	18,8
Petrolíferos	0,0	4,0	4,8	4,7	2,3	2,4	2,3	2,5
Não petrolíferos	11,5	11,0	15,4	17,1	13,8	18,2	16,2	16,3
Juros	3,1	2,1	1,8	1,8	0,9	1,3	1,6	1,7
Internos	0,7	0,6	1,1	1,1	0,4	0,7	0,9	0,9
Externos	2,4	1,5	0,7	0,6	0,5	0,5	0,8	0,8
Subsídios	9,3	12,1	14,9	9,2	6,4	8,3	5,1	7,6
Outras despesas	9,2	5,5	3,1	3,4	5,1	3,3	4,5	2,7
<i>D/q:</i> Transferências à Sonangol	8,8	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de activos não financeiros	22,3	20,7	19,3	21,7	23,4	18,4	21,9	19,8
Com financiamento interno	15,6	17,1	12,8	15,3	12,6	17,6	8,6	11,8
Com financiamento externo	6,8	3,7	3,6	6,4	10,8	0,8	13,3	8,1
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	-13,2	6,2	16,6	9,4	-6,3	-2,5	-8,1	-3,2
Discrepância estatística	1,4	-0,5	1,1	-1,7	0,0	1,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de activos financeiros (+: aumento)	-4,3	0,3	15,7	10,1	0,7	0,7	3,9	1,8
Internos	-4,8	0,0	12,8	4,1	0,7	-2,3	3,9	1,4
Numerário e depósitos	-16,1	7,1	15,2	8,2	-4,0	-0,4	3,9	1,4
<i>D/q:</i> Pagamento de atrasados internos	...	-3,9	-1,1	-1,4	...	-2,9	...	-0,9
Acções e quotas de fundos de investimento	0,0	0,0	0,0	0,1	4,7	0,0	0,0	0,0
Outras contas a receber ³	11,3	-7,1	-2,3	-4,2	0,0	-1,8	0,0	0,0
Externos	0,5	0,3	2,8	6,0	0,0	3,0	0,0	0,4
Numerário e depósitos	0,5	0,3	2,8	6,0	0,0	3,0	0,0	0,4
Assunção líquida de passivos (+: aumento)	10,3	-6,4	0,1	-1,0	7,0	2,3	12,1	5,0
Internos	8,1	-6,8	-0,9	-4,6	-1,3	3,8	2,6	0,9
Títulos da dívida	-2,7	-1,9	-3,6	-6,9	-0,4	-0,3	2,6	3,6
<i>D/q:</i> Títulos de regularização dos atrasados internos	...	8,7	2,6	3,1	...	1,5	...	0,5
Empréstimos	0,6	-1,2	-0,8	-1,0	-0,9	0,4	0,0	0,0
Outras contas a pagar	10,1	-3,8	3,6	3,3	0,0	3,7	0,0	-2,7
<i>D/q:</i> Atrasados internos incorridos	...	3,3	3,0	2,7	...	0,0
<i>D/q:</i> Pagamento de atrasados internos (-: redução)	...	0,0	0,0	0,0	...	-4,4	...	-1,5
Externos	2,2	0,4	1,0	3,6	8,3	-1,5	9,4	4,1
Títulos da dívida	3,3	0,4	1,0	3,6	8,3	-1,5	9,4	4,1
Outras contas a pagar	-1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:								
Saldo global (base de caixa)	-18,7	11,0	15,2	22,9	-6,3	0,1	-8,1	-4,7
Saldo fiscal primário não petrolífero	-53,7	-47,4	-51,1	-52,6	-48,8	-49,9	-46,9	-49,8
Receitas não petrolíferas	18,6	19,0	18,6	15,8	18,0	14,7	18,4	14,4
Crédito líquido do sector monetário ao governo	20,5	-7,7	-9,8	-8,7	3,6	4,1	-1,3	2,2
Stock de atrasados de despesas internas (fim do período)	23,6	8,8	6,3	2,2
Pagamento de atrasados de despesas internas	...	12,6	3,3	4,5
Direitos sobre atrasados de despesas internas	...	3,3	3,0	2,7
Gastos sociais	0,0	0,0	0,0	23,2	23,5	22,9	20,8	20,5
Dívida (bruta) do sector público, valor facial	89,8	72,1	64,2	53,8	55,8	46,0	56,9	48,4
Dívida interna pública	53,5	32,9	26,7	18,4	20,5	16,1	18,8	17,3
Dívida externa pública	36,3	39,2	37,5	35,4	35,3	29,9	38,1	31,0

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Os dados relativos a 2013 são estimativas bastante preliminares, com base nos dados iniciais reportados pelas autoridades no final de 2013.

² As receitas petrolíferas de 2009 são apresentadas em base líquida; os saldos orçamentais são comparáveis aos dos anos seguintes.

³ Conforme reportado pelas autoridades, como reflexo da reconciliação inicial dos fluxos de receitas petrolíferas. Esta cifra representa um pagamento da Sonangol ao governo central, mas está sujeita a revisões após a reconciliação final.

Tabela 3. Angola: Contas Monetárias, 2009–2014¹
(Em mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
					Proj.	Proj.
I. Síntese Monetária						
Activos externos líquidos	1.129	1.698	2.902	3.163	3.116	3.422
Activos internos líquidos	1.419	1.031	755	713	1.316	2.005
Crédito (líquido) ao governo central	417	97	-409	-933	-655	-205
Crédito a outras unidades do sector público	66	95	92	102	86	97
Crédito ao sector privado	1.267	1.583	2.064	2.563	2.843	3.155
Outras rubricas (líquidas) ²	-434	-885	-1.156	-1.356	-1.335	-1.469
Massa monetária (M3)	2.548	2.728	3.657	3.876	4.431	5.427
Moeda e quase-moeda (M2)	2.304	2.626	3.506	3.799	4.379	5.375
Moeda	779	905	1.165	1.286	1.739	2.106
Moeda em circulação	170	172	209	245	277	350
Depósitos à ordem em moeda nacional	609	733	956	1.041	1.463	1.755
Quase-moeda	260	409	596	724	899	1.078
Depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional	260	409	596	724	899	1.078
Depósitos em moeda estrangeira	1.265	1.312	1.745	1.790	1.741	2.191
Instrumentos do mercado monetário e outros passivos	244	102	151	77	52	52
II. Autoridades Monetárias						
Activos externos líquidos	1.127	1.683	2.568	3.014	3.097	3.252
Reservas internacionais líquidas	1.128	1.605	2.485	2.935	3.021	3.499
Outros activos externos (líquidos)	-2	78	82	79	76	-247
Activos internos líquidos	-423	-841	-1.599	-2.003	-1.933	-1.976
Crédito a outras sociedades de depósitos	85	38	85	54	0	0
Crédito (líquido) ao governo central	-272	-543	-971	-1.357	-1.218	-1.323
Crédito a outras unidades do sector público ³	1	0	0	0	0	0
Crédito ao sector privado	2	2	0	0	0	0
Outras rubricas (líquidas) ²	-93	-56	-541	-612	-706	-759
Títulos do BNA detidos pelos bancos comerciais	-146	-281	-172	-88	-9	106
Base monetária	704	843	968	1.011	1.164	1.276
Moeda em circulação	214	229	288	336	410	519
Depósitos dos bancos comerciais	490	613	681	676	754	757
Por memória:						
Base monetária (variação percentual)	75,2	19,6	14,9	4,4	15,1	9,6
Massa monetária (M3) (variação percentual)	21,5	7,1	34,0	6,0	14,3	22,5
Moeda e quase-moeda (M2) (variação percentual)	62,6	14,0	33,5	8,4	15,3	22,7
Crédito ao sector privado (variação percentual)	59,5	25,0	30,4	24,2	10,9	11,0
Rácio M2/PIB (em percentagem)	42,5	36,0	35,9	34,5	37,3	42,1
Rácio M2/PIB não petrolífero (em percentagem)	69,2	62,8	68,2	63,4	64,3	69,7
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	3,3	3,1	3,6	3,8	3,8	4,2
Velocidade (PIB/M2)	2,6	2,9	2,8	2,9	2,7	2,4
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	1,4	1,6	1,5	1,6	1,6	1,4
Crédito ao sector privado (em percentagem do PIB)	21,2	20,9	21,1	23,3	24,2	24,7
Crédito real ao sector~privado (variação percentual)	39,9	8,4	17,1	13,9	3,0	2,7
Depósitos em moeda estrangeira (parcela do total de depósitos)	59,3	53,4	52,9	50,4	42,4	43,6
Crédito em ME ao sector privado (parcela do total de depósitos)	63,8	64,4	50,5	44,4	37,3	38,3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Fim do período.

² Inclui valorização.

³ Inclui o crédito às empresas públicas e às administrações locais.

Tabela 4. Angola: Balança de Pagamentos, 2009–2014
(Em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
					Proj.	Proj.
Conta corrente	-7.497	6.683	13.085	10.636	6.038	2.824
Balança comercial	18.243	33.105	47.082	50.261	45.725	43.132
Exportações, FOB	40.903	49.772	67.310	72.601	70.951	71.450
Petróleo bruto	39.346	47.806	63.765	69.752	67.865	68.180
Produtos petrolíferos refinados e gás	532	722	1.052	1.127	1.254	1.333
Diamantes	814	976	1.205	1.162	1.243	1.331
Outros	212	267	1.288	561	589	606
Importações, FOB	-22.660	-16.667	-20.228	-22.340	-25.226	-28.318
Sector petrolífero	-4.326	-3.158	-3.371	-3.571	-3.592	-3.700
Sector não petrolífero	-18.334	-13.508	-16.858	-18.769	-21.634	-24.618
Serviços (líquidos)	-18.546	-17.897	-22.938	-25.576	-26.996	-27.374
Recebimentos	623	857	732	686	760	802
Pagamentos	-19.169	-18.754	-23.670	-26.262	-27.756	-28.177
<i>D/q:</i> Sector petrolífero	-12.345	-11.000	-16.442	-18.024	-18.564	-18.650
Rendimento (líquido)	-6.823	-8.087	-9.697	-12.577	-12.468	-12.709
Recebimentos	131	134	210	226	248	273
Pagamentos	-6.954	-8.221	-9.907	-12.803	-12.716	-12.981
<i>D/q:</i> Sector petrolífero	-6.263	-7.521	-9.112	-11.084	-10.785	-10.835
Transferências (líquidas)	-370	-438	-1.362	-1.472	-223	-225
Transferências oficiais	27	-43	-64	-69	40	40
Outras transferências	-397	-395	-1.298	-1.402	-263	-265
<i>D/q:</i> Remessas dos trabalhadores	-395	-393	-231	-358	-349	-350
Conta de capital e financeira	2.542	-871	-3.597	-6.091	-7.281	-1.539
Conta de capital	11	1	5	0	3	2
Conta financeira	2.531	-872	-3.602	-6.091	-7.284	-1.541
Investimento directo estrangeiro	2.199	-4.568	-5.116	-4.357	-2.992	-1.755
No país ¹	2.205	-3.227	-3.024	-2.655	-1.044	-1.000
No estrangeiro	-7	-1.340	-2.093	-1.702	-1.948	-755
Investimento de carteira	-490	-271	-52	-1.009	-944	-1.230
Outros investimentos	822	3.967	1.567	-725	-3.348	1.444
Créditos comerciais	-2.063	-2.089	-1.061	-1.215	-1.325	-1.412
Numerário e depósitos	-544	2.439	2.039	-1.092	-955	-911
Empréstimos	2.632	1.992	2.463	1.366	-705	4.045
Empréstimos de médio e longo prazo	813	3.348	3.274	1.707	-694	3.832
<i>D/q:</i> Governo central (líquido)	1.398	173	541	2.283	-1.078	3.241
<i>D/q:</i> Outros sectores (líquidos) ²	-751	2.107	2.152	-575	384	591
Empréstimos de curto prazo	1.818	-1.356	-811	-341	-11	213
Outros	798	1.625	-1.874	215	-362	-278
Erros e omissões	-332	-599	-694	0	0	0
Saldo global	-5.287	5.213	8.794	4.545	-1.243	1.284
Financiamento	5.287	-5.213	-8.794	-4.545	1.243	-1.284
Reservas internacionais líquidas das autoridades monetárias (aumento -)	4.878	-4.705	-8.760	-4.545	1.243	-1.284
<i>D/q:</i> Uso do crédito do FMI	367	530	318	137	-261	-508
Financiamento excepcional	409	-508	-34	0	0	0
Por memória:						
Conta corrente (em percentagem do PIB)	-9,9	8,1	12,6	9,2	5,0	2,2
Balança de bens e serviços (em percentagem do PIB)	-0,4	18,4	23,2	21,4	15,4	12,1
Balança comercial (em percentagem do PIB)	24,2	40,1	45,2	43,6	37,6	33,2
Conta de capital e financeira (em percentagem do PIB)	3,4	-1,1	-3,5	-5,3	-6,0	-1,2
Saldo global (em percentagem do PIB)	-7,0	6,3	8,4	3,9	-1,0	1,0
Donativos oficiais (em percentagem do PIB)	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-37,5	21,7	35,2	7,9	-2,3	0,7
<i>D/q:</i> Exportações de petróleo e gás (variação percentual)	-37,6	21,7	33,6	9,4	-2,5	0,6
Importações de bens, FOB (variação percentual)	8,0	-26,4	21,4	10,4	12,9	12,3
Termos de troca (variação percentual)	-28,6	16,7	23,2	7,7	-2,8	-2,0
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	54,2	60,4	64,6	62,9	58,3	55,1
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	30,0	20,2	19,4	19,4	20,7	21,8
Reservas internacionais brutas						
Em milhões de USD	13.238	19.339	28.396	33.035	33.154	33.931
Meses das importações do ano seguinte	4,5	5,3	7,0	7,5	7,0	6,9
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	79,3	91,9	93,9	95,5

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Reflecte na sua maioria a recuperação de investimentos no sector de petróleo.

² Reflecte na sua maioria as empresas públicas.

Tabela 5. Angola: Cenário Ilustrativo de Médio Prazo, 2009–2019¹

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Projeções										
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)											
Produto interno bruto real	2,4	3,4	3,9	5,2	4,1	5,3	5,5	5,9	3,3	6,6	6,7
Sector petrolífero	-5,1	-3,0	-5,4	4,3	0,6	3,0	3,0	3,0	-6,9	3,0	3,0
Sector não petrolífero	8,1	7,6	9,5	5,6	5,8	6,4	6,7	7,1	7,7	7,9	8,0
Produto interno bruto nominal	-5,2	26,6	29,0	12,6	6,7	8,7	8,3	8,8	6,7	10,8	11,6
Sector petrolífero	-25,4	27,6	36,7	8,2	-1,6	2,4	0,1	0,1	-8,3	2,6	5,1
Sector não petrolífero	21,1	25,7	22,8	16,6	13,6	13,3	13,7	13,9	14,2	14,1	14,0
Deflador do PIB	-7,4	22,4	24,2	7,0	2,5	3,2	2,6	2,8	3,3	4,0	4,6
Deflador do PIB não petrolífero	12,1	16,8	12,2	10,4	7,4	6,4	6,5	6,3	6,1	5,8	5,6
Preços no consumidor (média anual)	13,7	14,5	13,5	10,3	8,8	7,7	7,7	7,4	7,1	6,7	6,5
Preços no consumidor (fim do período)	14,0	15,3	11,4	9,0	7,7	8,0	7,5	7,3	7,0	6,5	6,5
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	5.989	7.580	9.780	11.011	11.745	12.767	13.829	15.052	16.055	17.786	19.846
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	2.662	3.396	4.641	5.020	4.937	5.056	5.061	5.068	4.649	4.770	5.012
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	3.327	4.184	5.139	5.991	6.808	7.711	8.769	9.984	11.406	13.016	14.833
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	75,5	82,5	104,1	115,3	121,7	129,8	138,2	147,7	154,5	167,8	183,5
Produto interno bruto per capita (USD)	4.081	4.329	5.305	5.706	5.846	6.052	6.255	6.491	6.505	6.779	7.126
Governo central (percentagem do PIB)											
Total da receita	34,5	43,5	48,8	45,9	38,1	39,3	37,2	35,8	31,5	32,4	31,8
D/q: Petrolífera	24,2	33,0	39,0	37,3	29,6	30,6	27,8	25,6	19,9	20,7	19,9
D/q: Receitas fiscais não petrolíferas	9,0	7,8	7,3	6,6	7,0	7,1	8,1	8,5	9,7	9,8	10,0
Total da despesa	41,9	40,0	40,2	40,8	39,6	41,3	39,8	37,8	34,6	33,2	31,3
Despesas correntes	29,5	28,6	30,0	29,0	28,9	29,3	28,2	26,9	25,0	23,6	22,7
Despesas de capital	12,4	11,4	10,2	11,8	10,6	12,0	11,6	11,0	9,6	9,6	8,7
Saldo fiscal global (base orçamental)	-7,4	3,4	8,7	5,1	-1,5	-2,0	-2,6	-2,1	-3,1	-0,8	0,5
Saldo fiscal primário não petrolífero (base orçamental)	-29,8	-26,2	-26,9	-28,6	-28,9	-30,1	-28,0	-25,3	-20,9	-19,4	-17,4
Saldo primário não petrolífero/PIB não petrolífero	-53,7	-47,4	-51,1	-52,6	-49,9	-49,8	-44,2	-38,2	-29,4	-26,6	-23,3
Moeda e crédito (fim do período, variação percentual)											
Massa monetária (M2)	62,6	14,0	33,5	8,4	15,3	22,7	17,8	13,9	14,2	10,1	14,0
Percentagem do PIB	38,5	34,6	35,9	34,5	37,3	42,1	45,8	47,9	51,3	51,0	52,1
Velocidade (PIB/M2)	2,6	2,9	2,8	2,9	2,7	2,4	2,2	2,1	1,9	2,0	1,9
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	1,4	1,6	1,5	1,6	1,6	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Crédito ao sector privado	59,5	25,0	30,4	24,2	10,9	11,0	10,5	16,2	8,5	16,2	25,8
Variação percentual em 12 meses	21,2	20,9	21,1	23,3	24,2	24,7	25,2	26,9	27,4	28,7	32,4
Percentagem do PIB	38,1	37,8	40,2	42,8	41,8	40,9	39,7	40,6	38,5	39,2	43,3
Balança de pagamentos											
Balança comercial (em percentagem do PIB)	24,2	40,1	45,2	43,6	37,6	33,2	28,8	24,6	23,5	20,1	19,8
Exportações, FOB (percentagem do PIB)	54,2	60,4	64,6	62,9	58,3	55,1	51,0	47,0	44,9	41,6	39,3
D/q: Exportações de petróleo e gás (percentagem do PIB)	52,8	58,8	62,3	61,5	56,8	53,6	49,5	45,6	43,4	40,2	37,8
Importações, FOB (percentagem do PIB)	30,0	20,2	19,4	19,4	20,7	21,8	22,2	22,4	21,4	21,6	19,4
Termos de troca (variação percentual)	-28,6	16,7	23,2	7,7	-2,8	-2,0	-4,1	-4,7	-4,0	-3,2	-1,1
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-9,9	8,1	12,6	9,2	5,0	2,2	-0,4	-2,7	-1,8	-2,7	-1,0
Reservas internacionais brutas (fim do período, mil milhões de USD)	13,2	19,3	28,4	33,0	33,2	33,9	35,0	34,1	34,8	33,0	34,4
Reservas internacionais brutas (meses de import. do ano seguinte)	4,5	5,3	7,0	7,5	7,0	6,9	6,8	6,8	6,8	6,5	6,8
Taxa de câmbio											
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	79,3	91,9	93,9	95,5	96,5
Taxa de câmbio oficial (fim do período, kwanzas por USD)	89,4	92,6	95,3	95,8	97,5
Taxa de câmbio efectiva nominal (depreciação -)	-23,8	-5,0	-2,2	1,9	-1,2
Taxa de câmbio efectiva real (depreciação -)	-14,6	7,4	4,9	9,5	5,9
Dívida (percentagem do PIB)											
Dívida externa do sector público (incl. FMI)	20,2	21,7	19,7	19,3	17,3	18,7	19,9	21,0	22,6	22,0	21,1
Total da dívida (bruta) do sector público	49,9	39,8	33,7	29,3	26,6	29,2	30,9	32,0	32,4	32,5	31,1
Petrolíferos											
Produção de petróleo (milhões de barris por dia)	1.809	1.755	1.660	1.731	1.742	1.794	1.848	1.903	1.772	1.825	1.880
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	39,9	48,5	64,8	70,9	69,1	69,5	68,4	67,3	67,0	67,4	69,4
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	60,8	76,5	110,3	110,9	107,3	104,7	100,0	95,4	92,2	90,1	90,1
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	61,9	79,6	111,0	112,0	109,1	104,7	100,0	95,4	92,2	90,1	90,1
Preço do petróleo segundo o WEO (média, USD por barril)	61,8	79,0	104,0	105,0	104,1	99,3	94,2	89,7	86,5	84,4	82,8

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹Incorpora o impacto da nova lei cambial a partir de 2013.

Tabela 6. Angola: Indicadores da Capacidade de Pagamento ao FMI, 2009–2018
(Em milhões de DSE, salvo indicação em contrário)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Desembolsos	229,0	343,6	200,4	85,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0	171,8	329,3	246,9	100,2	10,7	0,0
Comissões/juros	0,0	3,7	9,5	10,8	8,8	6,5	3,0	0,9	0,1	0,0
Uso dos recursos do FMI (stock)	229,0	572,6	773,0	858,9	687,1	357,9	110,9	10,7	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>										
Serviço da dívida (percentagem)										
Pagamentos ao FMI/Exportações	0,0	0,1	0,1	0,1	1,7	3,1	2,3	0,9	0,1	0,0
Pagamentos ao FMI/Quota	0,0	1,3	3,3	3,8	63,1	117,3	87,3	35,3	3,8	0,0
Pagamentos ao FMI/PIB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,4	0,3	0,1	0,0	0,0
Pagamentos ao FMI/Reservas	0,0	0,0	0,1	0,1	0,9	1,6	1,2	0,5	0,1	0,0
Uso dos recursos do FMI (percentagem)										
Uso dos recursos do FMI/Exportações	0,9	1,7	1,8	1,8	1,5	0,8	0,2	0,0	0,0	0,0
Uso dos recursos do FMI/Quota	80,0	200,0	270,0	300,0	240,0	125,0	38,7	3,7	0,0	0,0
Uso dos recursos do FMI/PIB	0,5	1,1	1,2	1,1	0,9	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0
Uso dos recursos do FMI/Reservas	2,8	5,0	4,7	4,3	3,4	1,7	0,5	0,1	0,0	0,0

Fonte: Estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Tabela 7. Angola: Dívida Externa e Pública, 2009–2019

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Projeções										
Dívida (Mil milhões de USD)											
Total da dívida privada	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Total da dívida pública	37,7	32,8	35,1	33,8	32,4	37,9	42,6	47,3	50,0	54,6	57,0
Curto prazo	12,0	6,0	7,1	4,9	5,1	5,5	5,4	5,3	5,3	5,2	4,9
Médio e longo prazo	25,7	26,8	28,0	28,9	27,4	32,4	37,2	41,9	44,8	49,4	52,1
Internos	22,4	15,0	14,6	11,6	11,3	13,6	15,2	16,3	15,2	17,7	18,3
Curto prazo	11,8	5,9	7,0	4,7	5,0	5,4	5,3	5,2	5,1	5,0	4,9
Médio e longo prazo	10,6	9,1	7,6	6,8	6,3	8,2	9,8	11,1	10,0	12,6	13,3
Externa	15,2	17,9	20,5	22,2	21,1	24,3	27,5	31,0	34,9	36,9	38,8
<i>Devida a: Bancos comerciais</i>	8,2	9,9	11,9	12,8	10,7	10,5	10,6	11,1	11,7	12,0	12,4
<i>Devida a: Credores oficiais</i>	6,3	7,2	7,8	8,4	8,9	12,1	15,3	18,9	22,2	24,5	26,2
<i>D/q: Crédito do FMI</i>	0,4	0,9	1,2	1,3	1,1	0,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Devida a: Outros, sector privado</i>	0,7	0,8	0,7	1,0	1,4	1,7	1,5	0,9	0,9	0,4	0,1
Curto prazo	0,2	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Médio e longo prazo	15,0	17,7	20,4	22,1	21,0	24,3	27,4	30,9	34,8	36,8	38,8
<i>D/q: Sonangol</i>	5,3	7,4	9,6	8,9	9,3	9,8	11,2	12,9	13,9	15,2	15,9
Dívida (em percentagem do PIB)											
Total da dívida privada	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Total da dívida pública	49,9	39,8	33,7	29,3	26,6	29,2	30,9	32,0	32,4	32,5	31,1
Curto prazo	15,9	7,3	6,8	4,2	4,2	4,2	3,9	3,6	3,4	3,1	2,7
Médio e longo prazo	34,0	32,5	26,9	25,1	22,5	25,0	26,9	28,4	29,0	29,5	28,4
Internos	29,7	18,1	14,0	10,0	9,3	10,5	11,0	11,0	9,8	10,5	10,0
Curto prazo	15,7	7,2	6,7	4,1	4,1	4,2	3,9	3,6	3,3	3,0	2,7
Médio e longo prazo	14,1	11,0	7,3	5,9	5,2	6,3	7,1	7,5	6,5	7,5	7,3
Externa	20,2	21,7	19,7	19,3	17,3	18,7	19,9	21,0	22,6	22,0	21,1
<i>Devida a: Bancos comerciais</i>	10,9	12,0	11,4	11,1	8,8	8,1	7,7	7,5	7,6	7,2	6,8
<i>Devida a: Credores oficiais</i>	8,3	8,7	7,5	7,3	7,3	9,4	11,1	12,8	14,4	14,6	14,3
<i>D/q: Crédito do FMI</i>	0,5	1,1	1,1	1,1	0,9	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Devida a: Outros, sector privado</i>	1,0	1,0	0,7	0,9	1,2	1,3	1,1	0,6	0,6	0,2	0,1
Curto prazo	0,2	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0
Médio e longo prazo	19,9	21,5	19,6	19,2	17,3	18,7	19,8	20,9	22,5	21,9	21,1
<i>D/q: Sonangol</i>	7,0	9,0	9,2	7,7	7,6	7,6	8,1	8,7	9,0	9,0	8,7

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

Tabela 8. Angola: Indicadores de Estabilidade Financeira, Dezembro de 2010– Setembro de 2013

(Em percentagem)

	Dec-10	Mar-11	Jun-11	Sep-11	Dec-11	Mar-12	Jun-12	Sep-12	Dec-12	Mar-13	Jun-13	Sep-13
Adequação dos fundos próprios												
Rácio de solvência = FPR/APR+ (ECRC/0,10))	18,6	19,2	14,9	14,5	18,5	19,2	18,7	18,7	18,3	18,6	18,0	18,0
Fundos próprios de base (tier 1)/ativos ponderados pelo risco	17,9	18,9	14,6	14,2	14,3	14,8	14,3	14,0	13,6	13,7	13,7	12,9
Qualidade dos activos												
Créditos em moeda estrangeira/total do crédito	64,9	63,3	60,0	52,6	50,9	50,5	47,5	44,7	42,7	41,4	41,3	40,6
Crédito vencido/total do crédito	8,6	8,6	7,2	2,5	2,4	2,5	5,5	6,9	6,8	5,5	6,3	6,1
(Crédito vencido - provisões para créditos vencidos)/Capital de base	24,0	27,4	24,5	4,0	2,8	4,6	13,4	15,8	11,6	6,9	9,5	8,9
Distribuição sectorial do crédito												
Crédito ao sector público/total do crédito	4,4	6,7	7,1	7,9	5,4	3,7	5,5	7,1	5,7	3,4	3,9	4,3
Crédito ao sector privado/total do crédito	95,6	93,3	92,9	92,1	94,6	96,3	94,5	92,9	94,3	96,6	96,1	95,7
Lucros e rentabilidade												
Rendibilidade do activo (ROA)	3,0	0,8	1,5	1,9	2,6	0,6	1,0	1,4	1,6	0,3	0,7	1,1
Rendibilidade do capital (ROE)	32,1	8,6	16,0	20,2	21,6	4,7	7,8	10,9	12,5	2,4	5,9	8,5
Total dos custos/Total dos rendimentos	84,0	83,8	80,6	81,9	90,2	96,8	97,8	99,3	99,4	99,7	99,7	99,5
Taxa de juro s/empréstimos - taxa de juro s/dep. à vista (diferencial)	16,1	16,9	17,4	17,9	9,1	12,8	14,5	11,1	13,3	7,5	13,5	12,9
Taxa de juro sobre a poupança	1,7	6,6	7,0	7,1	8,6	7,3	5,9	6,8	7,0	6,7	7,2	5,5
Resultados líquidos de juros/margem bruta de intermediação	68,2	68,2	67,6	65,0	67,3	64,3	61,6	60,9	59,8	67,3	62,4	61,0
Liquidez												
Activos líquidos/total do activo	32,0	32,8	30,3	31,5	28,1	27,6	25,9	26,1	26,3	25,9	28,8	28,2
Activos líquidos/passivo de curto prazo	38,6	39,3	36,3	37,9	35,4	36,1	33,2	32,4	33,7	33,7	37,2	35,8
Total do crédito/total de depósitos	60,6	62,6	62,6	61,4	59,5	59,0	62,5	63,4	65,5	66,8	63,5	64,3
Passivos em moeda estrangeira/total do passivo	53,7	56,8	55,7	53,2	53,6	53,4	50,3	51,4	50,7	38,5	50,5	45,6
Sensibilidade e variações do mercado												
Posição aberta líquida em ME/fundos próprios	4,5	7,9	12,5	13,3	21,1	-1,0	1,1	5,8	7,0	4,6	14,6	20,7
Número de bancos declarantes durante o período	20	20	18	21	22	22	21	22	22	22	22	22,0

Fonte: Autoridades angolanas.

ANEXO I. LEI CAMBIAL PARA O SECTOR PETROLÍFERO

1. A Lei foi emitida em Janeiro de 2012 e implementada por fases até Outubro de 2013 na sequência de consultas com intervenientes. A Lei tem implicações significativas para os sectores do petróleo e bancário, abrindo oportunidades, mas envolvendo também riscos que têm de ser cuidadosamente geridos.
2. Anteriormente à Lei, a maioria das transacções cambiais do sector petrolífero era realizada offshore, fora de Angola. As empresas petrolíferas transferiam a moeda estrangeira para o país para cumprir as suas obrigações nacionais, incluindo impostos e pagamentos a fornecedores locais, principalmente em moeda estrangeira.
3. Os pagamentos a fornecedores nacionais em moeda estrangeira — a principal fonte de moeda estrangeira do sector não petrolífero — sustentavam uma dolarização considerável. Tal reflectiu-se no uso generalizado de moeda estrangeira nas transacções nacionais, em grandes depósitos bancários e no crédito ao sector privado em moeda estrangeira. Esta substituição de moeda e activos limitou a capacidade de o BNA influenciar as condições monetárias. Também se verificaram implicações adversas para o mercado cambial. A preferência do sector não bancário em deter moeda estrangeira reduziu a sua disponibilidade para os bancos a venderem aos seus clientes. Nestas circunstâncias, o BNA, usando a moeda estrangeira dos pagamentos dos impostos do petróleo, tornou-se o principal fornecedor de moeda estrangeira aos bancos para importações e pagamentos internacionais. O BNA adaptou a dimensão das suas vendas de divisas de modo a prover a sua avaliação da procura relacionada com o comércio, mas enfrentou um excesso de procura persistente de divisas à medida que buscava manter uma taxa de câmbio estável. Esta escassez foi exacerbada pelos registos múltiplos parte dos importadores das suas necessidades de moeda estrangeira junto dos bancos, acompanhados por um vasto diferencial no mercado informal. Por último, com todos os bancos comerciais em geral do mesmo lado do mercado, o mercado cambial interbancário era praticamente inexistente.

A. A Lei

4. A Lei faz parte de um pacote de medidas que, em conjunto, estão a ter um grande impacto no sistema cambial e monetário de Angola. Estas incluem limites mais restritivos de exposição cambial bancária, limitações prudenciais ao crédito em moeda estrangeira ao sector privado e um regime de importações mais rigoroso. Estas medidas visam apoiar a desdolarização, aumentar a disponibilidade de moeda estrangeira aos importadores do sector privado, reforçar o mercado cambial interbancário e reduzir a dependência do mercado do fornecimento de divisas pelo BNA.
5. A Lei transfere para o país uma grande parte das transacções do sector petrolífero, exigindo que as empresas efectuem os pagamentos de bens e serviços a partir de bancos nacionais. Faz ainda a distinção entre fornecedores do sector petrolífero: a partir de Julho de 2013, os residentes têm de receber os pagamentos na moeda nacional, enquanto os não residentes ainda podem receber em moeda estrangeira; contudo, a partir de Outubro de 2013 terão de fazê-lo através de um banco nacional. As empresas petrolíferas têm agora, em particular, de recorrer aos bancos para

vender moeda estrangeira ao BNA para cumprirem as suas obrigações fiscais e vender moeda estrangeira aos bancos para realizar outros pagamentos a residentes em moeda nacional. É ainda demasiado cedo para ter uma imagem clara do impacto da Lei, mas as indicações preliminares são positivas.

B. Implicações para os sectores do petróleo e bancário

6. A Lei cria uma importante oportunidade de desenvolvimento para o sector bancário. Alguns bancos têm sido pró-activos para tirar partido das oportunidades, aumentando o rigor das normas para a liquidação de pagamentos e serviços bancários. É provável que os mais bem-sucedidos registem uma expansão considerável dos seus balanços e ganhem comissões significativas decorrentes das transacções do sector petrolífero. Mas para que o sector bancário possa aproveitar plenamente as oportunidades será importante permitir que a concorrência forneça os incentivos necessários, o que inclui a possível entrada de bancos com um alcance mundial.

7. Alguns bancos nacionais estão já a adaptar a sua estrutura organizacional ao investir em novos serviços e sistemas de informação para lidar com o grande volume e dimensão das transacções de forma atempada e eficiente, em especial, as que visam não residentes. Tal levanta questões operacionais importantes ao sector petrolífero, uma vez que as empresas petrolíferas podem deter saldos precautórios substanciais em moeda estrangeira, enquanto os bancos nacionais passam por este processo. Além disso, os fornecedores residentes, pagos em moeda nacional desde Julho, têm agora de comprar moeda estrangeira aos bancos para cumprirem as suas obrigações no estrangeiro. O BNA e os bancos nacionais estão a trabalhar em conjunto para garantir um acesso atempado a moeda estrangeira por parte dos bancos, de modo a assegurar a continuidade das operações dos fornecedores e, por conseguinte, das próprias operações das empresas petrolíferas. Os bancos enfrentam também desafios de gestão da liquidez adicional e têm de reforçar a sua capacidade de gestão de liquidez. Confrontados com limites de exposição cambial e limites de crédito em moeda estrangeira ao sector privado, é provável que os bancos mantenham uma grande cobertura de risco, associando maiores passivos de depósitos em moeda estrangeira a maiores activos em moeda estrangeira. No entanto, o principal risco decorre de uma grande expansão não coberta do crédito em moeda estrangeira ao sector privado, que pode comprometer a qualidade do crédito. Será por isso crítico para o BNA manter uma supervisão bancária rigorosa.

C. Impacto no sistema monetário

8. A Lei pretende diminuir as pressões no mercado cambial. A maior disponibilidade de moeda estrangeira nos bancos, adquirida às empresas petrolíferas, bem como no leilão primário do BNA, facilita aos clientes, incluindo fornecedores de petróleo residentes, obter a moeda estrangeira necessária para cumprir as obrigações de pagamentos estrangeiros. Tal aliviou as pressões sobre o BNA de vender divisas e o BNA começou a reduzir as suas vendas. O alívio das pressões foi acompanhado por uma redução do diferencial no mercado informal.

9. A Lei está também a ajudar o mercado interbancário. As compras de moeda estrangeira às empresas petrolíferas aumentaram a exposição cambial e a posição aberta de alguns bancos. Todavia, os limites prudenciais da exposição cambial e os limites prudenciais da extensão de crédito bancário em moeda estrangeira estão a induzir os bancos, em especial os que registam grandes

compras de moeda estrangeira a empresas petrolíferas, a vender os seus excedentes de moeda estrangeira directamente aos seus clientes ou no mercado interbancário. A supervisão bancária rigorosa será essencial para manter os limites prudenciais e continuar a alargar o mercado interbancário.

10. A Lei pretende apoiar a desdolarização e, com o tempo, poderá envolver grandes mudanças estruturais nos principais agregados monetários. Ao abrigo da Lei, fluxos de informação melhorados ajudarão o BNA a gerir estas mudanças. É provável que os fluxos financeiros relacionados com o sector petrolífero aumentem substancialmente, da mesma forma que os saldos expressos em moeda estrangeira e em moeda nacional das empresas petrolíferas. Poderão envolver depósitos mais elevados em moeda estrangeira das empresa petrolíferas, mas o requisito de os fornecedores residentes serem pagos em moeda nacional já começou a reduzir esses depósitos no sector não petrolífero. Com a continuação da desinflação, tal deverá diminuir o uso de moeda estrangeira nas transacções nacionais. É provável que o impacto líquido seja um aumento do agregado monetário alargado, com uma queda inicial na velocidade e efeitos ambíguos dos rácios de dolarização e um possível aumento na procura de saldos e reservas na moeda nacional. É necessário acompanhar cuidadosamente a evolução monetária para a detecção e atenuação precoce de efeitos inesperados.



Comunicado de Imprensa n.º 14/110
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
19 de Março de 2014

Fundo Monetário Internacional
700 19th Street, NW
Washington, D.C. 20431, EUA

Conselho de Administração do FMI conclui a Segunda Monitorização Pós-Programa com Angola¹

Em 5 de Março de 2014, o Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a segunda monitorização pós-programa com Angola.

O desempenho macroeconómico em 2013 reflectiu um aumento marginal na produção do petróleo e uma moderação do crescimento não petrolífero quando comparado com as taxas de crescimento de anos anteriores. Em termos globais, estima-se que o crescimento do PIB real tenha desacelerado para 4,1 por cento, face a 5,2 por cento em 2012. O crescimento no sector não petrolífero foi contido pela recuperação lenta do sector agrícola na sequência da seca que afectou áreas extensas do país em 2012, mas manteve-se a expectativa de alcançar os 5,8 por cento em 2013 graças ao impulso dado pela despesa pública ao desempenho nos sectores da construção e da energia. Depois de atingir um único dígito pela primeira vez em décadas no final de 2012, a inflação diminuiu para 7,7 por cento no final de 2013, confortavelmente abaixo da meta de 9 por cento fixada pelas autoridades. O desempenho favorável da inflação permitiu ao Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola (BNA) reduzir a sua taxa de juro directora em 100 pontos base cumulativamente ao longo de 2013, um pouco abaixo da diminuição da inflação. As reservas internacionais brutas mantiveram-se em USD 33,2 mil milhões no final de Dezembro de 2013, o equivalente a cerca de 7 meses de importações projectadas para 2014.²

Os dados orçamentais preliminares indicam que Angola regressou a um défice orçamental pela primeira vez desde 2009, reflectindo uma queda acentuada das receitas do petróleo, enquanto as receitas não petrolíferas e as despesas de investimento não atingiram as suas metas. Espera-se que o excedente orçamental, que tinha ascendido a 5,1 por cento do PIB em

¹ O principal objectivo da monitorização pós-programa (PPM, na sigla em inglês) é assegurar uma monitorização mais estreita das políticas de países membros que tenham fundos consideráveis do FMI em dívida na sequência do termo dos seus acordos. No quadro da PPM, os países membros realizam consultas formais mais frequentes junto do FMI do que nos casos sujeitos a supervisão, com especial ênfase nas políticas macroeconómicas e estruturais relevantes para a viabilidade externa.

² No final de Dezembro de 2012, as reservas incluíam USD 7,4 mil milhões destinados ao Fundo Petrolífero para Infra-estruturas (FPI), dos quais USD 5 mil milhões estão a ser gradualmente transferidos ao longo de 2013–14 para o Fundo Soberano de Angola (FSDEA).

2012, se transforme num défice de cerca 1,5 por cento do PIB em 2013. Para financiar o défice e pagar os atrasados internos, Angola reduziu os seus depósitos da administração pública, do equivalente a cerca de 5 meses de despesa pública financiada internamente para cerca de 4 meses. Em consequência do pagamento de atrasados, estima-se que a dívida pública tenha diminuído para cerca de 27 por cento do PIB.

Em 2013, foram introduzidas três reformas institucionais significativas. A primeira foi a adopção de uma nova lei cambial para o sector petrolífero. A lei requer que as empresas petrolíferas canalizem os pagamentos através do sector bancário nacional e que realizem os pagamentos a fornecedores residentes na moeda nacional. A legislação ajudou a intensificar os mercados financeiros angolanos e apoiou o processo de desdolarização. A segunda foi o lançamento do Fundo Soberano de Angola (FSDEA), que será, em parte, financiado pelas receitas anteriormente alocadas ao Fundo Petrolífero para Infra-estruturas. Parte dos fundos do FSDEA será investida em projectos de infra-estruturas com o objectivo de reduzir os estrangulamentos e apoiar o crescimento. A terceira foi o pacote legislativo que introduziu, como parte do orçamento relativo a 2014, uma definição jurídica de atrasados e um novo procedimento que requer a homologação do Ministério das Finanças para autorizar despesas de investimento. Tais medidas, em conjunto com os esforços de desenvolvimento de capacidades institucionais, destinam-se a abordar a recorrência dos atrasados internos.

Em 2014, espera-se que o ritmo da actividade económica acelere gradualmente à medida que o investimento público em infra-estruturas cria oportunidades de crescimento do sector não petrolífero. Estima-se que o crescimento não petrolífero ascenda a 6,4 por cento, sustentado pelo aumento do investimento no sector energético e na construção de estradas. O orçamento para 2014, se totalmente implementado, envolverá uma nova flexibilização do saldo orçamental, com um aumento projectado do défice orçamental global para cerca de 5 por cento do PIB para financiar uma expansão considerável no investimento público, necessária para solucionar os estrangulamentos em termos de infra-estruturas. Espera-se que os esforços para diminuir as lacunas em infra-estruturas, melhorar o ambiente de negócios e reformar o sector financeiro apoiem a diversificação e a continuação do crescimento do sector não petrolífero. Contudo, um rápido aumento da despesa pública em 2014 pode também contribuir para renovar a pressão sobre os preços, limitando a margem para novas reduções das taxas de juro.

Discussão no Conselho de Administração³

Os Administradores congratularam as autoridades pelo retorno de Angola ao crescimento económico sólido, com inflação de um dígito, uma posição de reservas internacionais forte e

³ Concluídas as discussões, a Directora-Geral, na qualidade de Presidente do Conselho, resume os pontos de vista dos Administradores, e este resumo é transmitido às autoridades do país. Uma explicação de quaisquer qualificadores usados no resumo pode ser consultada aqui: <http://www.imf.org/external/np/sec/misc/qualifiers.htm>.

uma taxa de câmbio estável. Contudo, lamentaram as persistentes debilidades na gestão das finanças públicas e instaram por uma acção decisiva em relação aos atrasados.

Embora reconhecendo as melhorias contínuas no défice primário não petrolífero, os Administradores expressaram preocupação com a possível volta da economia angolana a um défice orçamental global em 2013, a julgar pelos dados preliminares. Salientaram a importância de mobilizar recursos internos, especialmente receita não petrolífera, e advertiram contra aumentos permanentes nos gastos públicos que não sejam acompanhados por um alargamento da base de tributação não petrolífera, para evitar a acumulação de dívida. Recomendaram também a substituição dos subsídios aos combustíveis por transferências sociais dirigidas aos mais vulneráveis.

Os Administradores louvaram os progressos na redução da inflação, recomendando a vigilância constante para fazer face a eventuais pressões inflacionistas. Acolheram com satisfação os avanços decisivos para a reforma e melhor supervisão do sistema financeiro, em linha com as recomendações do Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP), e a criação de um Comité de Estabilidade Financeira. Observaram que a implementação da lei cambial estava a prosseguir conforme o planeado, e sublinharam a necessidade de monitorização atenta, novo reforço da capacidade de supervisão e fiscalização das regras prudenciais. Consideraram meritória a decisão de criar um fundo soberano, mas destacaram a necessidade de clarificar os objectivos do fundo, integrá-lo a uma estratégia mais ampla de gestão de activos e passivos e garantir um quadro eficaz de prestação de contas e transparência. Louvaram os esforços para aperfeiçoar o cumprimento das normas internacionais da luta contra o branqueamento de capitais e repressão ao financiamento do terrorismo.

Os Administradores vincaram a importância de abordar os principais desafios para a gestão das finanças públicas. Instaram as autoridades a redobrar os seus esforços para reconciliar os dados das receitas petrolíferas, garantir a transferência atempada e completa de tais receitas para o Tesouro e continuar a avançar na integração das operações parafiscais no orçamento, inclusive no que respeita às despesas de infra-estruturas realizadas pela Sonangol. Apontaram a necessidade de elevar o investimento público num contexto de aumento da eficiência da despesa pública e da prestação de serviços, sem perder de vista a capacidade de absorção. Incentivaram as autoridades a aplicar reformas que conduzam ao crescimento mais elevado, mais inclusivo e diversificado.

Os Administradores expressaram decepção com a transmissão de dados inexactos sobre os atrasados internos de 2010 e as contas a pagar de 2011, situação esta que levou a compras improcedentes e violação das obrigações nos termos da Secção 5 do Artigo VIII. Observaram que as limitações em matéria de capacidades e a ausência de uma definição clara de atrasados no ordenamento jurídico de Angola eram alguns dos factores a contribuir para a transmissão de dados inexactos. Tomaram nota das medidas correctivas aplicadas pelas autoridades e da nova lei que esclarece a definição jurídica de atrasados e exige a homologação do Ministério das Finanças nos contratos de projectos de investimento público. Salientaram a necessidade

de implementação decisiva das medidas correctivas, forte empenho em eliminar a recorrência de atrasados internos e novos progressos no fortalecimento da gestão financeira pública, beneficiando, para tal, da assistência técnica do FMI.

Atendendo às medidas correctivas tomadas pelas autoridades, o Conselho de Administração decidiu conceder dispensas pelo não cumprimento de critérios de desempenho, das condições para a concessão de dispensas prévias pelo não cumprimento de critérios de desempenho e das acções prévias que deram origem às compras improcedentes de Angola na sequência da segunda até à sexta avaliações no âmbito do Acordo Stand-By de 2009, determinando ainda que nenhuma outra medida correctiva será necessária em relação à violação das obrigações nos termos da Secção 5 do Artigo VIII.

Angola: Principais Indicadores Económicos, 2009-2014¹

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
					Projeções	Projeções
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)						
Produto interno bruto real	2.4	3.4	3.9	5.2	4.1	5.3
Sector petrolífero	-5.1	-3.0	-5.4	4.3	0.6	3.0
Sector não petrolífero	8.1	7.6	9.5	5.6	5.8	6.4
Produto interno bruto nominal	-5.2	26.6	29.0	12.6	6.7	8.7
Sector petrolífero	-25.4	27.6	36.7	8.2	-1.6	2.4
Sector não petrolífero	21.1	25.7	22.8	16.6	13.6	13.3
Deflador do PIB	-7.4	22.4	24.2	7.0	2.5	3.2
Deflador do PIB não petrolífero	12.1	16.8	12.2	10.4	7.4	6.4
Preços no consumidor (média anual)	13.7	14.5	13.5	10.3	8.8	7.7
Preços no consumidor (fim do período)	14.0	15.3	11.4	9.0	7.7	8.0
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	5,989	7,580	9,780	11,011	11,745	12,767
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	2,662	3,396	4,641	5,020	4,937	5,056
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	3,327	4,184	5,139	5,991	6,808	7,711
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	75.5	82.5	104.1	115.3	121.7	129.8
Produto interno bruto per capita (USD)	4,081	4,329	5,305	5,706	5,846	6,052
Governo central (percentagem do PIB)						
Total da receita	34.5	43.5	48.8	45.9	38.1	39.3
D/q: Petrolífera	24.2	33.0	39.0	37.3	29.6	30.6
D/q: Receitas fiscais não petrolíferas	9.0	7.8	7.3	6.6	7.0	7.1
Total da despesa	41.9	40.0	40.2	40.8	39.6	41.3
Despesas correntes	29.5	28.6	30.0	29.0	28.9	29.3
Despesas de capital	12.4	11.4	10.2	11.8	10.6	12.0
Saldo fiscal global (base orçamental)	-7.4	3.4	8.7	5.1	-1.5	-2.0
Saldo fiscal primário não petrolífero	-29.8	-26.2	-26.9	-28.6	-28.9	-30.1
Saldo fiscal primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-53.7	-47.4	-51.1	-52.6	-49.9	-49.8
Moeda e crédito (fim do período, variação percentual)						
Massa monetária (M2)	62.6	14.0	33.5	8.4	15.3	22.7
Percentagem do PIB	38.5	34.6	35.9	34.5	37.3	42.1
Velocidade (PIB/M2)	2.6	2.9	2.8	2.9	2.7	2.4
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	1.4	1.6	1.5	1.6	1.6	1.4
Crédito ao sector privado (variação percentual em 12 meses)	59.5	25.0	30.4	24.2	10.9	11.0
Balança de pagamentos						
Balança comercial (percentagem do PIB)	24.2	40.1	45.2	43.6	37.6	33.2
Exportações de bens, FOB (percentagem do PIB)	54.2	60.4	64.6	62.9	58.3	55.1
D/q: Exportações de petróleo e gás (percentagem do PIB)	52.8	58.8	62.3	61.5	56.8	53.6
Importações de bens, FOB (percentagem do PIB)	30.0	20.2	19.4	19.4	20.7	21.8

Angola: Principais Indicadores Económicos, 2009-2014¹

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
					Projeções	Projeções
Termos de troca (variação percentual)	-28.6	16.7	23.2	7.7	-2.8	-2.0
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-9.9	8.1	12.6	9.2	5.0	2.2
Reservas internacionais brutas (fim do período, milhões de USD)	13,238	19,339	28,396	33,035	33,154	33,931
Reservas internacionais brutas (meses de import. do ano seguinte)	4.5	5.3	7.0	7.5	7.0	6.9
Reservas internacionais líquidas (fim do período, milhões de USD)	12,621	17,327	26,087	30,632	30,945	31,993
Taxa de câmbio						
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	79.3	91.9	93.9	95.5	96.5	...
Taxa de câmbio oficial (fim do período, kwanzas por USD)	89.4	92.6	95.3	95.8	97.5	...
Taxa de câmbio efectiva nominal (depreciação -)	-23.8	-5.0	-2.2	1.9	-1.2	...
Taxa de câmbio efectiva real (depreciação -)	-14.6	7.4	4.9	9.5	5.9	...
Dívida (percentagem do PIB)						
Dívida externa do sector público (incl. FMI)	20.2	21.7	19.7	19.3	17.3	18.7
Total da dívida (bruta) do sector público	49.9	39.8	33.7	29.3	26.6	29.2
Petróleo						
Produção de petróleo (milhões de barris por dia)	1.809	1.755	1.660	1.731	1.742	1.794
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	39.9	48.5	64.8	70.9	69.1	69.5
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	60.8	76.5	110.3	110.9	107.3	104.7
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	61.9	79.6	111.0	112.0	109.1	104.7
Preço do petróleo segundo o WEO (média, USD por barril)	61.8	79.0	104.0	105.0	104.1	99.3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

¹ Incorpora o impacto da nova lei cambial a partir de 2013.

**Declaração do Sr. Momodou Bamba Saho, Administrador para Angola
5 de Março de 2014**

1. Angola alcançou uma sólida estabilidade macroeconómica no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento Nacional, apoiado pelo Acordo Stand-By (SBA) de 2009-2012. Por conseguinte, a economia regressou a um caminho de crescimento económico sustentável, com inflação de um dígito, uma posição de reservas internacionais forte e uma taxa de câmbio estável. Para o futuro, as autoridades angolanas estão empenhadas em preservar os ganhos em termos de estabilidade económica. Para além disso, prosseguirão nas reformas institucionais para apoiar as políticas orçamentais e monetárias e a diversificação económica, melhorar o ambiente de negócios e estimular o crescimento e a redução da pobreza liderados pelo sector privado.

2. As autoridades angolanas concordam, na generalidade, com a análise do corpo técnico sobre a monitorização pós-programa, a qual destaca, entre outros aspectos, que o fortalecimento da gestão das finanças públicas continua a ser um desafio crítico para Angola. Neste contexto, as autoridades já lançaram um processo de reforço da gestão financeira pública através da implementação de um plano de acção que trata, *inter alia*, das causas dos atrasados internos, o que implica o desenvolvimento de capacidades em diversas instituições públicas. Algumas destas acções continuam a beneficiar da assistência técnica (AT) do FMI.

Evolução económica recente e perspectivas

3. A economia angolana continuou a crescer em 2013, embora a taxa estimada de 4,1 por cento seja inferior aos 5,2 por cento registados em 2012. Este abrandamento pode ser atribuído, em parte, à recuperação mais lenta do sector agrícola na sequência da seca que afectou áreas extensas do país em 2012. Espera-se que o ritmo da actividade económica em 2014 acelere gradualmente, à medida que os investimentos públicos em infra-estruturas, sobretudo nos sectores de energia, abastecimento de água e construção de estradas, criam oportunidades de crescimento da economia não petrolífera. Espera-se que a produção agrícola continue a se recuperar gradualmente da seca de 2012.

4. Depois de atingir um único dígito pela primeira vez em décadas no final de 2012, a inflação baixou para 7,7 por cento no final de 2013, ficando dentro da meta de 7-9 por cento das autoridades. As reservas internacionais brutas diminuíram para USD 33,2 mil milhões no final de Dezembro de 2013, o equivalente a 6,9 meses de importações projectadas para 2014.

5. As minhas autoridades sabem que, numa conjuntura económica mundial de recuperação fraca, os riscos de deterioração continuam significativos; estão, por isso, empenhadas em perseguir políticas que reforcem a resistência económica. A este propósito, a diversificação económica sustentaria o crescimento económico no futuro, através de mecanismos bem balanceados para apoiar o crédito ao sector privado e o investimento continuado nas infra-estruturas.

Política orçamental

6. A expansão orçamental prevista no orçamento para 2014 tem entre os seus objectivos a redução do défice de infra-estruturas, e está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Nacional de 2013-2017. As autoridades consideram que diminuir os estrangulamentos em termos de infra-estruturas, sobretudo nos sectores hídrico e energético, constitui uma prioridade para acelerar o crescimento e a diversificação económica. Neste contexto, o Fundo Soberano de Angola (FSDEA) é um mecanismo crítico para o investimento em infra-estruturas e a poupança a longo prazo, e que poderia ser fortalecido no contexto da utilização da riqueza em recursos naturais de Angola para apoiar o desenvolvimento social e económico. Contudo, ainda será necessário financiamento externo adicional para tais investimentos. As minhas autoridades irão considerar cuidadosamente todas as fontes sustentáveis de financiamento adicional com vista a diversificar as suas fontes de financiamento através de uma maior utilização dos mercados internos e internacionais de títulos, visando igualmente estabelecer uma curva de referência de rendibilidade das obrigações emitidas pelas empresas.

7. As minhas autoridades continuarão a tomar medidas para aumentar a eficiência do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE). O processo de reconciliação das contas orçamentais de 2007-2010 foi concluído. Resta agora esclarecer a procedência de um valor residual de USD 800 milhões. Para além disso, as minhas autoridades irão perseverar na busca de contas orçamentais “universais e unificadas”. Parte deste princípio foi implementado em 2013 quando, pela primeira vez, o orçamento incorporou as operações parafiscais anteriormente efectuadas pela Sonangol, e quando foram feitos progressos na redução do fardo fiscal das operações da concessionária e dos subsídios aos combustíveis.

8. As minhas autoridades estão igualmente empenhadas na busca de uma solução definitiva para a recorrência de atrasados internos. Para o efeito, medidas chave foram incluídas no pacote legislativo do orçamento para 2014, com destaque para uma definição jurídica dos atrasados e a introdução de um requisito de homologação do Ministério das Finanças para autorizar despesas de investimento. Contudo, as minhas autoridades estão cientes de que o problema dos atrasados é muito mais complexo e exigirá tempo, pois a sua resolução requer, entre outros aspectos, o fortalecimento e o desenvolvimento das capacidades das instituições públicas.

9. O quadro orçamental de médio prazo para 2014-17, que está a ser desenvolvido, busca alcançar saldos orçamentais que sejam coerentes com a estabilidade macroeconómica. Estão também a ser feitas novas melhorias na qualidade dos gastos, através da racionalização dos processos de adjudicação de contratos públicos, avaliação de projectos e rigorosas análises de custos e benefícios. As autoridades estão empenhadas em continuar a aperfeiçoar tais processos.

Políticas do sector financeiro

10. Segundo o relatório de 2012 do Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP), o sistema financeiro angolano continua bem capitalizado. Não obstante os progressos, as minhas autoridades continuarão a intensificar a supervisão das actividades dos bancos comerciais e do sector financeiro em geral.

11. As autoridades tomaram medidas significativas para reforçar o sistema financeiro e a sua supervisão, em linha com as recomendações do recente FSAP. De destacar que o Banco Nacional de Angola (BNA) estabeleceu um programa de reforma regulamentar, instituiu um Comité de Estabilidade Financeira e lançou uma iniciativa de grande envergadura para melhorar a recolha de dados e os sistemas de informação para fins de supervisão bancária, com a intensificação progressiva da supervisão dos bancos comerciais.

12. Angola está a implementar um plano de acção estratégico com o Grupo de Acção Financeira (GAFI) para abordar as fragilidades identificadas no quadro da luta contra o branqueamento de capitais e repressão do financiamento do terrorismo (CBC/FT) e para assegurar a plena conformidade técnica. Para o efeito, em Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014 a Assembleia Nacional aprovou leis e regulamentos para sanar as deficiências reveladas no Relatório de Avaliação Mútua sobre Angola, nomeadamente no que respeita às principais recomendações do GAFI, R1, R3, REII e REIII. As minhas autoridades concentram-se agora no processo de fortalecimento do quadro CBC/FT, que deve contribuir para a melhoria do ambiente de negócios. Está em curso o processo de admissão da Unidade de Informação Financeira de Angola no Grupo Egmont; a decisão será tomada durante a Reunião Plenária de Junho de 2014.

Políticas monetária e cambial

13. O declínio constante na taxa de inflação anual, de cerca de 9 por cento para 7,7 por cento no final de Dezembro de 2013, permitiu ao BNA adotar uma orientação de política monetária relativamente acomodatória. Contudo, o BNA deverá manter-se vigilante e adotar outras medidas de política necessárias para contrabalançar o ressurgimento de pressões inflacionistas no futuro, como fez em 2013 ao fixar uma meta de inflação de 7-9 por cento. O BNA prosseguirá os esforços para aprofundar o mercado interbancário, inclusive através do aumento das vendas de divisas, enquanto assegura o maior aperfeiçoamento dos dados monetários. Espera-se que uma missão técnica do MCM auxilie o BNA a continuar a reforçar o quadro de políticas monetárias e cambiais.

14. O BNA está empenhado em aumentar a eficácia da política monetária. Neste contexto, as melhorias no quadro operacional da política monetária facilitaram a gestão de liquidez pelo BNA, permitindo que este neutralizasse o eventual impacto indesejado da posição orçamental. Para além disso, a eficácia da política monetária beneficiará da melhor coordenação entre o BNA, o Ministério das Finanças e o Ministério do Planeamento.

15. De referir também que o BNA concluiu com sucesso a implementação faseada da lei cambial, após extensas consultas com os intervenientes, o que resultou na redução da dolarização e no aprofundamento do mercado cambial interbancário. A lei transfere para o país uma grande parte das transacções do sector petrolífero, exigindo que as empresas petrolíferas passem a efectuar todos os pagamentos de bens e serviços a partir de bancos nacionais.

16. As minhas autoridades concordam com o corpo técnico que será preciso manter o acompanhamento rigoroso da implementação da lei cambial. Para o efeito, foram realizados progressos significativos na melhoria da capacidade de monitorizar transacções no mercado cambial através de um sistema integrado de informação financeira. Ademais, as autoridades angolanas acreditam que o seu sistema de pagamentos é suficientemente robusto para fazer face ao aumento esperado do valor e volume das transacções como resultado da introdução da lei cambial.

Conclusão

17. As minhas autoridades reconhecem que o programa SBA foi importante para a aceleração da agenda de reformas em Angola nos dois últimos anos e aguardam com expectativa o prosseguimento da assistência do FMI. Contam com o envolvimento contínuo com o Fundo e o apoio da comunidade internacional. As autoridades permanecem empenhadas em transmitir ao FMI todas as informações necessárias para uma avaliação precisa da evolução económica de Angola.